



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Nova administração da TACV

Braço-de-ferro entre Governo e pequenos accionistas

Págs. 2 e 3

Alex Saab

Acórdão do TC será conhecido no prazo máximo de 7 dias

Pág. 4

Folha policial

Onda de assaltos reacende na capital

Págs. 18 e 19

Porto Novo

MAA garante uso correcto de agrotóxicos

Pág. 17

Censos 2021

Cabo Verde perdeu 8 mil residentes na última década

Págs. 6 e 7

São Vicente

Associação de pesca desportiva defende legislação específica para a modalidade

Págs. 12 e 13

Assomada dogs



Pág. 23



Ribeira da Barca

Impact cria latejas de pavimento sustentáveis e inspiradas no “panu di terra”

Págs. 8 e 9 in ETC

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Receitas e Dicas —

Passatempo —



Nova administração da TACV

Braço-de-ferro entre Governo e pequenos accionistas



O novo conselho de administração da TACV deverá sair da Assembleia Geral da empresa que acontece esta quinta-feira.

O vice-primeiro-ministro não quer dar o braço a torcer em relação à sua primeira escolha para presidir o órgão executivo da companhia aérea de bandeira. Olavo Correia prefere Jorge Benchimol, seu antigo colega na Tecnivil e actual PCA da ASA.

Contudo, conforme uma fonte bem posicionada, Victor Fidalgo e Carlos Santos, ministro do Turismo e Transportes, “são contra essa escolha” por considerarem que há outros gestores “com maior capacidade” para gerir a companhia. Principalmente nesta fase de “nova largada” em que é preciso recuperar a confiança e a credibilidade da marca TACV.

Para completar a administração que seria presidida por Jorge Benchimol, o Governo propõe os nomes de Sara Pires, como administradora para a área financeira, e de Antolívio Martins para a área operacional.

O Governo e os pequenos accionistas, com realce para Victor Fidalgo, não se entendem em relação aos nomes que deverão compor a nova administração da TACV. Jorge Benchimol e João Pereira, respectivamente, são as propostas das duas partes para presidir a comissão executiva da companhia, cujo futuro permanece incerto. Sara Pires é uma outra forte possibilidade sobre a mesa.

Daniel Almeida

Sara Pires é considerada uma das apostas do próprio primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, podendo por isso assumir a presidência do órgão executivo da TACV, no caso do nome de Benchimol ser chumbado na Assembleia Geral.

O nome de Antolívio Martins também não é pacífico, porquanto é considerado, essencialmente pelos seus colegas pilotos, como um dos responsáveis pelo “descalabro” da TACV. Mesmo assim, Martins poderá ser nomeado como “accountable manager”, respondendo directamente ao administrador para a área operacional.

Outro nome cogitado para o cargo de administrador para a

área comercial é Mário Almeida. Mas, o facto de ser presidente do Conselho de Administração da CVConect, inviabiliza a sua nomeação para o cargo.

Contraproposta

A proposta do Governo encaixada por Benchimol não agrada os pequenos accionistas, com Victor Fidalgo à cabeça, que consideram, segundo o nosso interlocutor, que os nomes propostos por Olavo Correia “não dão garantias” em termos de gestão para impulsionar o tão esperado take off da TACV.

“Sem um sinal forte de que esta vez é mesmo para valer não vale a pena”, afirma uma das fon-

tes do A NAÇÃO.

“A TACV chegou a um ponto tal que serão necessários vários anos para voltar a ser uma companhia credível aos olhos dos próprios cabo-verdianos. Por isso, nesta ‘nova largada’ não há mais lugar para amadorismos, como aconteceu até aqui”, sublinha.

Como contraproposta constam os nomes de Victor Fidalgo como presidente do Conselho de Administração (não executivo); Aldino Ribeiro, administrador não executivo; João Pereira, presidente da Comissão Executiva; Armindo Sousa, administrador financeiro, e Carlos Salgueiral, administrador comercial.

Como se sabe, Victor Fidalgo

é o maior accionista privado nacional da TACV e, por isso, não é de descartar que o Governo acabe por aceitar o seu nome como PCA da empresa, mesmo que a contragosto.

O outro não executivo, neste caso o Aldino Ribeiro, que reside na Alemanha, conhece bem a casa, porquanto já desempenhou as funções no departamento de planeamento e gestão de rotas.

João Pereira, o nome proposto pelos pequenos accionistas para o cargo de presidente da comissão executiva, é engenheiro mecânico e já foi administrador da TACV no tempo de João Higinio Silva. Neste momento é director de manutenção da TICV.

Armindo Sousa desempenha actualmente as funções de director financeiro da TACV e Carlos Salgueiral já teve passagens pela Halcyonair e pela Cabo Verde Express.

Reunião decisiva e o que pode estar a caminho

Contudo, é bem provável que da reunião da assem-



bleia geral desta quinta-feira, a TACV venha a ter um Conselho de Administração com gestores propostos tanto pelo Governo, como pelos pequenos accionistas, numa espécie de solução de compromisso.

Nesta equação não é de esquecer que o accionista Estado detém 91 por cento do capital social da companhia, o que lhe permite ditar as regras do jogo, independentemente das pressões e corretores existentes neste momento.

A nova administração da TACV vai ter como uma das suas principais tarefas a redução de custos com o pessoal, preparação de rotas e garantir a conectividade do país.

Na redução de custos, os pilotos, que consomem cerca de 500 mil contos anuais, serão os primeiros alvos. Neste momento há cerca de 48 pilotos na TACV, quando o rácio é de seis pilotos por avião. Há quem defenda a redução do número de pilotos para um terço dos 48.

Corrida contra o tempo

TACV corre o risco de perder licenças para voar

O Conselho de Administração da TACV, escolhido na Assembleia Geral desta quinta-feira, terá aproximadamente cinco meses para relançar a operacionalização dessa companhia aérea, sob pena de perder o Certificado de Operador Aéreo (AOC), suspenso pela Agência de Aviação Civil (AAC), em finais do mês de Junho.

Suspensão do Certificado de Operador Aéreo

Uma determinação da AAC, de 1 de Julho, diz que a suspensão do certificado, pertencente à TACV, tem a duração de seis meses ou inferior, se forem reunidas as condições que lhe permite estar em conformidade com o AOC, a respetiva OpSpec e a LE.

Foi entendimento da autoridade aeronáutica de que a TACV se encontrava numa situação de “evidente” falta de conformidade com os requisitos regulamentares, que lhe permitisse manter a sua AOC e respectiva OpSpec. A transportadora deixou também de cumprir com o plano de retoma apresentado à AAC.

Dois Boeings 737 da TAAG

Conforme uma fonte bem posicionada, para seu o relançamento, a TACV deverá contar com dois Boeings 737 da TAAG.

Enquanto isso, o Boeing 757, da Loftleidir, continua retido na ilha do Sal. Segundo o nosso interlocutor, esse antigo parceiro vai mesmo avançar com uma ação judicial contra o Estado de Cabo Verde pelo arresto “ilegal” dessa aeronave.

Mas, nessa disputa, ao que tudo indica, uma das seguradoras nacionais poderá ficar em mãos lençóis.

“Os islandeses seguraram esse avião por 14 milhões de dólares, também com a intervenção de uma seguradora inglesa. Se o processo for avante, com um epílogo favorável à Loftleidir essas duas seguradoras terão de pagar esse montante e ficar com o avião”.

Números que assustam

Conforme o nosso interlocutor, desde a saída de João Higinio Silva do comando da TACV “nunca mais a empresa soube o que é equilíbrio financeiro”.

No tempo de Alfredo Carvalho, as perdas operacionais eram inferiores a 500 mil contos anuais, resultados esses que com o canadiano Gilles Filiatreault subiram para mais de um milhão de contos e com João Pereira Silva as perdas ascenderam a dois milhões de contos”.

Mas, com a privatização, segundo a mesma fonte, as perdas operacionais subiram para mais de seis milhões de contos.

“Como é possível um país governado por pessoas sérias, eleitas e até elogiadas deixar as coisas ir tão longe desta maneira?”, interroga, sublinhando que, “em 20 anos, a TACV custou praticamente o Orçamento do Estado que agora é estimado é 78 milhões de contos”.

Este economista diz ainda que a Icelandair, que assumiu a TACV com o objectivo de melhorar a performance dessa companhia aérea, “em dois anos endividou a empresa mais que nos 60 anos da sua existência, para além de ter perdido mais de 12 milhões de contos”, facto que considera “um autêntico crime”.

Amiguismo, partidarismo e nepotismo

O nosso interlocutor considera que é hora de o Parlamento exigir a prestação de contas dos últimos dois anos de gestão da Icelandair como accionista maioritário da TACV e exigir a responsabilização dos administradores nomeados pelo Estado e do Conselho Fiscal da empresa.

Diz igualmente que também é hora de ser nomeado um novo Conselho de Administração “sem amiguismo, partidarismo e nepotismo”.

DA

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 728 | 12 de Agosto de 2021 | **Registo DGCS:** N°3/2007 | **Registo ARC:** N°3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacaocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

SOCIEDADE

Julgamento do caso Alex Saab

Acórdão será conhecido no prazo máximo de 7 dias

Sob julgamento e em presença vão estar os autos de recurso de fiscalização concreta da constitucionalidade, em que é recorrente Alex Saab e o recorrido o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) de Cabo Verde, que reiterou a extradição desse cidadão pelo Tribunal de Relação de Barlavento.

O julgamento no Tribunal Constitucional (TC) começa com a apresentação, por parte do juiz-relator, das questões fundamentais que essa instância deve responder. Posto isto, será passada a palavra ao advogado do extraditando, para, de seguida, o Ministério Público apresentar a sua posição sobre este processo.

Apesar da complexidade do caso, cada uma das partes terá 15 minutos para expor as suas alegações e o TC, em querendo, poderá colocar perguntas às partes envolvidas no processo.

Depois disso, os juízes-conselheiros se reúnem em conferência, à porta fechada, para responder as questões e, no fundo, julgar o caso e o respectivo acórdão. Mas não é expectável que o acórdão seja emitido no mesmo dia. O TC tem um prazo de sete dias, após o julgamento, para emitir o veredito sobre este caso.

Este é, pois, e ao que tudo indica, o fim de um processo que se arrasta há mais de um ano e que ao longo destes meses conheceu várias peripécias e pressões, colocando Cabo Verde no meio de um conflito que opõe o governo da Venezuela à justiça dos Estados Unidos da América (EUA).

Argumentação da defesa

A defesa de Alex Saab deverá estribar a sua argumentação naquilo que considera ser irregularidade mais grave nesse processo e que está relacionado com o mandado de prisão, que, conforme alega, “chega um ano depois da sua detenção”. A isso junta-se, entre outros elementos, a ordem do Tribunal



JUSTIÇA

A audiência de julgamento, pelo Tribunal Constitucional, do caso Alex Saab, está marcada para esta sexta-feira, 13, mas não é expectável que o acórdão seja produzido no mesmo dia. A defesa desse empresário colombiano e o Ministério Público vão esgrimir as suas posições na perspectiva de confirmar, ou não, a ordem de extradição do visado para os EUA, decertada pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Daniel Almeida

da CEDEAO para a libertação imediata desse cidadão colombiano, tido como testa de ferro do presidente da Venezuela, Nicolás Maduro.

Em conferência de imprensa virtual, realizada na semana passada, os advogados de defesa apontam 12 “questões de inconstitucionalidade” que deverão a ser analisadas pelo TC no julgamento desta sexta-feira.

Os advogados de defesa la-

mentaram de resto que Saab não possa estar presente no julgamento, o que “dificulta um pouco a defesa”, como sustentou o chefe da equipa em Cabo Verde, José Manuel Pinto Monteiro.

Por outro lado, o membro da equipa de defesa nos EUA, David Rivkin, disse na referida conferência de imprensa estar confiante que se “lamentavelmente o sr. Saab for deportado,

estará coberto pela imunidade diplomática” e que será imediatamente libertado para regressar à Venezuela.

PGR fala em campanha de desinformação

Em exclusivo ao A NAÇÃO, em finais de Julho, o Procurador-Geral da República (PGR), José Landim, explicou que a detenção de Alex Saab foi feita

com base numa “notícia vermelha” da Interpol (Organização Internacional de Polícia Criminal), onde aparece a fotografia e a identificação da pessoa e o resumo dos factos da acusação.

“Esta ‘notícia vermelha’ estava, claramente, no nome de Alex Saab Morám, com fotografia e com todos os dados”, realça o PGR, explicando que “com essa notícia vermelha, o país onde essa pessoa é encontrada, o detém e apresenta-o ao juiz, dentro do prazo legal”.

Segundo José Landim, os factos que constam das notícias agora difundidas, por diversos meios nacionais e estrangeiros, foram “deturpados”, dando conta que, “um ano depois, o PGR reconhece, junto do Tribunal Constitucional (TC), que o mandado para deter Alex Saab estava no nome de outra pessoa”.

Detenção de Alex Saab

Alex Saab foi detido pela Interpol e pelas autoridades cabo-verdianas, a 12 de Junho de 2020, no Aeroporto Internacional “Amílcar Cabral”, na ilha do Sal, quando o avião em que seguia fez uma paragem para reabastecimento.

Segundo Caracas, o seu emissário viajava como “enviado especial” ao Irão, com o objectivo de facilitar a obtenção de medicamentos, alimentos e outros bens.

Saab é considerado pelos EUA como “testa-de-ferro” de Nicolás Maduro, e acusado de ter branqueado 350 milhões de dólares para, alegadamente, pagar actos corruptos de Maduro, através do Sistema Financeiro Norte-americano.

O empresário era procurado, há já vários anos, e, em 2019, foi indiciado por procuradores federais, em Miami (EUA), por acusações de lavagem de dinheiro, relacionadas com um suposto esquema de suborno para desenvolver moradias de baixa renda, para o Governo venezuelano.

CURSOS DE VERÃO 2021

 INSCRIÇÕES ABERTAS

- ▶ Inglês Prático 29.07.21
- ▶ Regime REMP 11.08.21
- ▶ Algoritmo e Estrutura de Dados - Turmas A e B 02.08.21
- ▶ Excel Intermédio 09.08.21
- ▶ Marketing e Gestão de Redes Sociais 16.08.21
- ▶ Empreendedorismo e Criação de Negócio 17.08.21
- ▶ Business English 18.08.21
- ▶ Excel Avançado 23.08.21
- ▶ Técnicas de Tratamento e Análise de Dados Estatísticos, Teoria e Prática 24.08.21
- ▶ Pilotagem de Drone 25.08.21
- ▶ Introdução à Arte 31.08.21
- ▶ Help Desk e Administração de Sistemas Operativos de Rede 01.09.21
- ▶ Formação Pedagógica Inicial de Formadores 06.09.21
- ▶ Inteligência Emocional no Trabalho 13.09.21
- ▶ Higiene e Segurança Alimentar na Restauração 18.09.21
- ▶ Formação Pedagógica Avançada de Formadores - E-learning ONLINE

GABINETE DE FORMAÇÃO PERMANENTE

tel: + 26090 00 - cvmovei: +238 979 5555 - viber: +238 972 2222 - email: gfp@cv.unipiaget.org - morrico@cv.unipiaget.org / web : www.unipiaget.edu.cv

Censos 2021

Cabo Verde perdeu 8 mil residentes na última década



Os resultados, ainda que preliminares do RGPH-2021, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), esta semana, não deixam margem para dúvidas. O número de habitantes em Cabo Verde diminuiu.

Dos 491.683 habitantes que moravam no país, em 2010, os números baixaram agora para 483.628, ou seja, menos 8.055 pessoas.

Os números ora apurados reiteram a tendência para a concentração da maioria dos cabo-verdianos nos centros urbanos. Cerca de 73,9% reside no meio urbano e 26,1% no rural. Ou seja, a população do meio rural também diminuiu em relação ao Censo de 2010.

No toca ao sexo, Cabo Verde tem 243.047 (50,3%) homens e 240.581 (49,7%) mulheres. O concelho de Santiago é a exceção,

Os resultados preliminares do quinto Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH-2021) mostram uma ligeira redução da população residente no país, na ordem dos 8.055 habitantes, quando comparado com o recenseamento de 2010. Os dados atestam ainda que há mais gente a viver em barracas e que há mais homens que mulheres. Pela primeira vez em setenta anos a flecha demográfica sofreu uma inflexão.

Gisela Coelho

pois é o único onde há mais mulheres que homens.

Praia concentra maioria da população

Confirma-se ainda que a capital detém a maioria da população, com 24,9% do total, seguida de São Vicente com 15,3% e Santa Catarina de Santiago com 7,7%. Na cauda dos municípios com menos população estão Brava, com 1,2%, Tarrafal de São Nicolau, com 1,1%

e Santa Catarina do Fogo, com apenas 1,0% dos habitantes do país.

De notar que o município da Praia passou de 131.602 habitantes em 2010, para 142.009 agora no recenseamento de 2021, verificando-se uma taxa média de crescimento anual de 0,7%.

Já São Vicente, por exemplo, perdeu população: baixou de 76.107, em 2010, para 74.016 habitantes, enquanto Sal aumentou de 25.760 habitantes em 2010,

para 33.347 em 2021. Aliás, este facto tinha ficado patente no último recenseamento eleitoral.

Os dados recolhidos pelos técnicos do INE mostram também uma diminuição da população jovem, entre os 20 e 24 anos.

Explicação

Com os dados ora recolhidos é possível constatar que, pela primeira vez em setenta anos, a flecha demográfica no país sofreu

uma inflexão, o que tem gerado alguma perplexidade. Com efeito, desde o Censo de 1950 que essa flecha apontou sempre no sentido crescente (ver o mapa de 2010), facto este que poderá várias explicações.

Na altura da apresentação dos resultados preliminares, Maria Lopes, coordenadora técnica do INE, disse não ser possível avançar para já as causas da diminuição da população, em concreto, mas apontou algumas possibilidades.

“Globalmente, são hipóteses ainda, há uma diminuição muito grande da população de 20 a 24 anos, em relação a 2010, pode ser devido à mortalidade por causas violentas, ou saída de jovens para o exterior, para estudos ou à procura de trabalho. Mas, tudo isso são hipóteses porque ainda não analisamos nada para justificar”, avançou.

Barracas aumentam

O estudo revela ainda que houve um aumento de barracas em Cabo Verde, principalmente nas ilhas de São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago. Tal facto indicia também para o aumento da pobreza, facto este reforçado com a crise económica e social que se abateu sobre o país com a pandemia da covid-19.

O país detém 3.045 barracas, agora em 2021, contra 2.752 verificadas em 2010, sendo que mais de 90% é no meio urbano. Há ainda 46 agregados familiares que declararam viver em contentores, contra 36 em 2010.

Este quinto recenseamento geral da população identificou 200.979 alojamentos em todo o país, sendo 199.590 destinados a alojamentos familiares e 1389 alojamentos colectivos. O país detém 145.952 agregados, sendo 111.813 no urbano e 34.139 no rural.

Histórico

Recorde-se que o RGPH-2021, decorreu entre 16 de Junho, a 7 de Julho, desta feita

com a recolha de dados totalmente em formato digital.

Inicialmente houve alguma reticência da população em facultar os seus dados e houve apelo de várias entidades, incluindo do Presidente da República, à adesão ao inquérito.

O INE teve no terreno cerca de dois mil agentes, sendo que o custo da operação foi estimado em cerca de 700 milhões de escudos (6,3 milhões de euros), financiados, além do Governo, pela Cooperação Luxemburguesa, União Europeia, Escritório Conjunto das Nações Unidas e a Cooperação Espanhola.

Os resultados definitivos deverão ser conhecidos em finais de Dezembro, ou início de Janeiro de 2022.

Por ora, resta aguardar pelos dados definitivos para saber se se confirma ou não a inflexão demográfica, o que a confirmar-se deita por terra várias projecções do crescimento populacional que a história vinha registando desde 1950.

GC



Recenseamento Geral da População e Habitação 2010 – Estado e Estrutura da População Cabo-Verdiana

Tabela A6: Evolução (efectivo) da população por Ilhas/concelhos Cabo Verde 1940 a 2010

Concelho	Anos de Censo							
	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010
Cabo Verde	181 740	149 984	199 902	270 999	295 703	341 491	434 812	491 683
<i>Santo Antão</i>	<i>35 977</i>	<i>28 379</i>	<i>33 953</i>	<i>44 623</i>	<i>43 321</i>	<i>43 845</i>	<i>47 124</i>	<i>43 915</i>
Ribeira Grande	19 766	15 444	17 246	22 873	22 102	20 851	21 560	18 890
Paúl	5 845	5 370	6 024	8 000	7 983	8 121	8 325	6 997
Porto Novo	10 366	7 565	10 683	13 750	13 236	14 873	17 239	18 028
<i>São Vicente</i>	<i>15 848</i>	<i>19 576</i>	<i>20 705</i>	<i>31 578</i>	<i>41 594</i>	<i>51 277</i>	<i>67 844</i>	<i>76 107</i>
<i>São Nicolau</i>	<i>14 846</i>	<i>10 366</i>	<i>13 866</i>	<i>16 308</i>	<i>13 572</i>	<i>13 665</i>	<i>13 536</i>	<i>12 817</i>
<i>Ribeira Brava</i>								<i>7 580</i>
<i>Tarrafal de S. Nicolau</i>								<i>5 237</i>
<i>Sal</i>	<i>1 121</i>	<i>1 838</i>	<i>2 608</i>	<i>5 505</i>	<i>5 826</i>	<i>7 715</i>	<i>14 792</i>	<i>25 765</i>
<i>Boa Vista</i>	<i>2 779</i>	<i>2 985</i>	<i>3 263</i>	<i>3 569</i>	<i>3 372</i>	<i>3 452</i>	<i>4 193</i>	<i>9 162</i>
<i>Maio</i>	<i>2 237</i>	<i>1 924</i>	<i>2 680</i>	<i>3 466</i>	<i>4 098</i>	<i>4 969</i>	<i>6 742</i>	<i>6 952</i>
<i>Santiago</i>	<i>77 382</i>	<i>59 397</i>	<i>88 587</i>	<i>128 782</i>	<i>145 957</i>	<i>175 691</i>	<i>236 352</i>	<i>273 919</i>
Tarrafal	18 840	13 222	19 140	26 251	24 202	11 626	18 059	18 565
Santa Catarina	26 848	19 428	30 207	41 462	41 012	41 584	49 970	43 297
Santa Cruz	13 486	9 568	14 368	21 158	22 995	25 892	32 822	26 609
Praia	18 208	17 179	24 872	39 911	57 748	71 276	106 052	131 602
São Domingos	-----	-----	-----	-----	-----	11 526	13 296	13 808
São Miguel	-----	-----	-----	-----	-----	13 787	16 153	15 648
São salvador do mundo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	8 677
São Lourenço dos Órgãos	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	7 388
Ribeira grande de santiago	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	8 325
Fogo	23 022	17 582	25 615	29 412	30 978	33 902	37 409	37 051
Mosteiros	-----	-----	-----	-----	-----	8 331	9 479	9 524
São Filipe	-----	-----	-----	-----	-----	25 571	27 930	22 228
Santa catarina do fogo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	5 299
<i>Brava</i>	<i>8 528</i>	<i>7 937</i>	<i>8 625</i>	<i>7 756</i>	<i>6 985</i>	<i>6 975</i>	<i>6 820</i>	<i>5 995</i>

Fonte: INE-CV, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2010
Nota (---) sem elementos. Não havia concelho na época

PUB

SOCIEDADE

Mindelo Pride

Comunidade LGBTI quer criminalização da homofobia

Sem uma legislação que a proteja, a comunidade LGBTI sai à rua este sábado, 14, no Mindelo, para reivindicar a criminalização da LGBTIfobia. Muito a exigir e pouco a comemorar esta é a realidade dos gays, lésbicas, bissexuais e trans em Cabo Verde, que não poupam críticas ao Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), “uma casa feminista”, e nem aos políticos que vêm essa minoria como uma “moda”.

Crisilene Brito



Mindelo volta a ver, este sábado, as cores da bandeira do arco-íris e da diversidade, momento para os LGBTI's e apoiantes expressarem as suas reivindicações e fazerem-se ouvidos.

A comunidade, através da presidente da Associação Gay Caboverdiana, Anita Faiffer, diz que os ganhos são inexpressivos.

“Como seres humanos não somos protegidos”, assevera. “Não podemos construir família, não temos emprego, porque a orientação sexual ainda é critério de empregabilidade em muitas empresas, para não dizer todas, então tens três opções, ou empreendes, ou viras prostituta/o ou cais no mundo da droga ou da depressão”.

“Todos os nossos direitos básicos são violados”.

A educação, acusa também, “não é inclusiva, não se ensinam as diferenças na escola, quem é LGBTI sente-se excluído, os próprios professores dizem que o jeito que eles agem é errado”.

E continua: “Não há uma ajuda para mulheres trans fazerem a sua transição de género de forma segura. Todos os nossos di-

reitos básicos são violados”.

Anitta Faiffer garante que a luta para que sejam ouvidos e respeitados pela sociedade e pelos políticos vai continuar.

“O Mindelo Pride deste ano está focado em reivindicar a criminalização da homofobia, porque só com uma lei que nos proteja de sermos discriminados e atacados podemos ter uma vida mais digna e depois lutar pelo direito a casar e constituir família”.

Ser LGBTI é ser perseguido

Steffy Lima é gay e cantor nas noites mindelenses. Fala da perseguição que sofre no trabalho por causa da sua orientação sexual.

“Em termos da população, o respeito é maior, pelo menos na nossa frente, mas no trabalho é complicado ainda. Recebem-nos com hostilidade, por causa da maneira como vestimos e como andamos.

Há lugares onde vou cantar e não sou recebido como deve ser e já não me telefonam para actuar novamente. Consigo perceber a reacção deles, mesmo quando não falam directamente, pois não vêem talento, vêem o exterior, a orientação sexual”, lamenta Steffy, de-

pendendo que em Cabo Verde ainda é preciso fazer uma luta que passa pela manifestação deste sábado, 14 de Agosto.

Já Stella Alves, lésbica “desde que se entende por gente”, quer casar e formar a sua família, mas vê-se impossibilitada e pensa em fazê-lo no exterior, caso as leis em Cabo Verde não mudarem.

“É triste e frustrante querer construir a família e ver que sou impossibilitada na minha terra. Nem todos têm condições de sair do país para casar lá fora, por causa disso muitos casais ficam sem realizar os seus sonhos. Nós não queremos guerra com ninguém, queremos direitos iguais para todos os cabo-verdianos, sermos felizes como qualquer outra pessoa”, avança Stella, reivindicando a lei que permite a comunidade LGBTI casar e adotar.

Gays acusam ICIEG de não os ajudar na sua luta

A presidente da associação Gay Caboverdiana, Anitta Faiffer, diz que o Instituto de Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género (ICIEG) é uma “casa feminista” e “não uma casa do género”, porque deixa os LGBTI de lado.

“O ICIEG trabalha em prol

das mulheres e isso não é justo porque os LGBTI fazem parte da pasta do género. Foca-se na lei da paridade, lei de VBG, mas não nos empodera, não nos ajuda, e ainda por cima temos um governo que nos discrimina, dizendo que somos ‘moda’. Nesta luta estamos por nossa própria conta”, garante Annita Faiffer.

Como exemplo, a nossa entrevistada faz saber que a parada gay, a acontecer este sábado, no Mindelo, não conta com a ajuda das entidades do Estado que deveriam apoiar os LGBTI, como faz com outras iniciativas da sociedade civil.

“Nós não contamos nem com o ICIEG, nem com o Ministério da Família e Inclusão Social, nem com a Comissão Direitos Humanos nessa parada. As verbas que chegam ao Governo para nós nunca nos são encaminhadas, por isso eu peço que ouçam a comunidade LGBTI”, conclui.

ICIEG diz que tem projectos em andamento


O ICIEG, por sua vez, diz que tem feito o que está ao seu alcance para ajudar a comunidade LGBTI, promovendo eventos e formações que contemplam os elementos desse

grupo.

O instituto avança que tem projectos em andamento para apoiar a comunidade gay e que recentemente apresentou, junto a uma fundação espanhola, um deles, desenhado juntamente com elementos LGBTI, para resolver o problema do emprego, como também oferecer ferramentas para as associações lutarem e juntos criarem políticas públicas para beneficiar a comunidade e conseguirem as leis que os proteja, como a LGBTIfobia.

Dia histórico

A 29 de Junho de 2013, Mindelo inscrevia Cabo Verde na lista de países a organizar a “parada do orgulho gay”, tornando-se o segundo país de África a receber este tipo de manifestações, e de ser o primeiro na África lusófona a reconhecer constitucionalmente o direito à livre orientação sexual.

Apesar disso, a lei que criminaliza a homofobia e a lei que permite o casamento entre indivíduos do mesmo sexo e a construir família ainda não estão na agenda do país. A comunidade LGBTI diz sofrer os efeitos da discriminação directamente. 



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
 Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

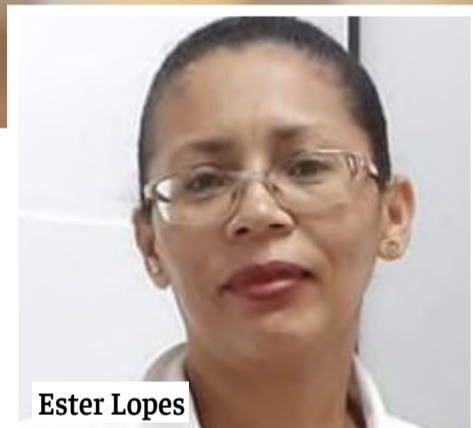
Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Pandemia não afectou Banco de Leite do Hospital Agostinho Neto



Ester Lopes

O Banco de Leite do Hospital Agostinho Neto, que acaba de completar 10 anos de existência, tem sobrevivido à covid-19 sem grandes dificuldades. A responsável por esse serviço, a enfermeira-chefe Ester Lopes, garante que essa unidade de saúde continua a primar pela qualidade, salientando que o leite humano é ainda a melhor fonte de alimentação dos recém-nascidos.

Anícia Veiga

Como deixa a entender, a covid-19 impôs cuidados acrescidos a todos, a começar pelas doadoras. E, graças a isso, neste ano de crise pandémica “a produção de leite materno não diminuiu tanto quanto estávamos à espera”.

“Simplesmente adoptámos novas estratégias para as mães que fazem doação de leite a partir do domicílio”.

A cidade da Praia dispõe de dois pontos de colecta de leite humano, um no Hospital da Praia (HAN) e outro no Centro de Saúde de Tira Chapéu.

Recolha de cerca de 15 litros de leite

Desde a sua inauguração em 2011, à data presente, já se conseguiu recolher e armazenar cerca de 15 mil litros de leite, o que

numa realidade como a cabo-verdiana é considerado um bom resultado.

Os cuidados com esse tipo de alimento começam no momento da extração do mesmo. O leite recolhido é pasteurizado e pode ser conservado por um período de até seis meses, sem perda de nutrientes.

Normalmente, o leite doado destina-se às crianças prematuras que se encontram internadas nos serviços da neonatologia, do HAN.

Um dos objectivos principais do Banco de Leite é “suprir as necessidades nutricionais dos prematuros internados”, frisa Lopes, salientando que o material

pasteurizado é administrado sob prescrição médica.

Em termos de estatísticas, nestes 10 anos, o número de crianças beneficiadas saltou de 48 em 2011 para 460 em 2019, tendo em 2020 atingido 363. O número de doadoras, por seu turno, que em 2011 era 82, passou para 414 em 2019 e no ano 2020 representou mais de 260.

Incentivo à amamentação

A coordenadora do Programa Nacional de Nutrição, a nutricionista Irina Spencer, afirma que muitas mães consideram que produzem pouco leite, quando isso não é verdade.

Como explica, quando se avalia a situação de saúde dos bebés constata-se que os mesmos estão bem, crescem, aumentam de peso e se desenvolvem normalmente.

Esta responsável entende que é importante continuar a esclarecer e rebater alguns mitos ou receios relativos à amamentação que é considerado o melhor alimento para os recém-nascidos.

Irina Spencer reconhece também que, por alguma razão, há crianças que não podem tomar leite das mães nos primeiros tempos de vida, principalmente nos casos de nascimento prematuro. Nestas situações, alerta, “nem sempre o corpo da mãe

está preparado para produzir leite, uma vez que não completou os nove meses de gestação”, ou então devido a outros problemas.

Dez anos

O Banco de Leite Humano do HAN foi inaugurado a 01 de Agosto de 2011, e tem contribuído para aumentar as chances de sobrevivência de crianças em situação de prematuridade profunda, além de reduzir a má nutrição e a mortalidade infantil no País.

Depois da Praia, onde o Banco de Leite é considerado um sucesso, o Ministério da Saúde pretende estender este tipo de prestação a outras ilhas.

Banco de Leite do Mindelo a caminho

No caso de São Vicente, depois de anúncio em 2018 que não se concretizou, espera-se agora que a partir do próximo ano tudo esteja operacional, também com a ajuda do Brasil. E, uma vez operacional, o Banco de Leite do Mindelo cobrirá todas as ilhas de Barlavento.

Concebido no âmbito do projecto de Cooperação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Estado brasileiro, este serviço especializado é responsável por acções de promoção, protecção e apoio ao aleitamento materno, execução de actividades de colheita da produção láctea da nutriz, do seu processamento, controle de qualidade e distribuição.

O Brasil criou o seu primeiro banco de leite materno em 1943 e estabeleceu uma rede em 1998, por iniciativa do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz, que já conta com mais de 200 bancos em todo o território, alguns com colecta domiciliar e mais de 150 postos de coleta. 🌱

A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Cabo Verde



Onde o Jornalismo é feito com rigor

 (+238) 260 26 90 / (+238) 260 26 93

 www.anacao.cv

 [Jornal A Nação no Youtube](#)

   [anacaocaboverde](#)

São Vicente

Associação de pesca desportiva defende legislação específica para a modalidade

Cabo Verde ainda não tem uma legislação específica que distinga a prática da pesca desportiva da pesca amadora ou recreativa, o que limita o desenvolvimento da pesca do marlim-azul. São Vicente, Santo Antão e São Nicolau formam o triângulo do marlim-azul dessa modalidade em Cabo Verde.

Carlos Alves

Cabo Verde é um dos melhores 'spots' a nível mundial de pesca desportiva, especialmente, do marlim-azul (espadarte azul).

Esta modalidade, que também é um produto turístico, consiste na captura do peixe, não para consumo ou comércio, mas pelo prazer de pescar. Após serem fisgados, os exemplares são pesados, marcados e geralmente devolvidos ao mar.

Embora o marlim-azul seja uma espécie migratória, pode ser encontrado nas águas cabo-verdianas quase todo o ano, principalmente no triângulo composto pelas ilhas de São Vicente, Santo Antão e São Nicolau.

De Março a Julho é a época alta desse tipo de pesca desportiva. Um exemplar de espadarte azul pode chegar a medir até quatro metros de comprimento e a pesar mais de 500 kg.

Segundo o sócio da Sport Fishing Club do Mindelo e capitão da embarcação Mystic Blue, Giorgio Assolari, Cabo Verde é reconhecido internacionalmente pelo potencial nos desportos náuticos, em geral, e pela pesca desportiva em particular.


Neste sentido, defende que as autoridades nacionais devem intervir, com precisão, na legislação e na regulamentação espe-

cíficas para a modalidade, pois a pesca desportiva ainda é regulamentada como a pesca "convencional".

"Até hoje não há uma lei específica para 'charters' de pesca desportiva no país. Deve haver uma melhor colaboração entre as instituições responsáveis e os operadores do sector para haver uma distinção clara entre o que é pesca amadora, recreativa e desportiva", avalia.

"Temos embarcações com a licença normal de pesca, pois não há um licenciamento específico para pesca desportiva, ou seja, a captura lúdica do marlim-azul é feita com a mesma licença que de captura, por exemplo, o atum ou qualquer outra espécie de peixe".

O italiano, residente no arquipélago há 20 anos, destaca que o país tem todas as condições naturais para potencializar esta modalidade, tanto na sua vertente desportiva, como turística, de novo, reiterando uma "legislação clara".

Giorgio Assolari argumenta que, em virtude de a pesca desportiva ser uma modalidade relativamente nova no país, ainda as regras são um pouco "vagas". E para debelar este cenário garante que a Sport Fishing Club tem encetado contactos com o Ministério do Mar, mas pouco ou nada tem mudado. 



Giorgio Assolari



Marlim azul

São Vicente, Santo Antão e São Nicolau, 'hotspot' do marlim-azul

A Sport Fishing Club do Mindelo é composta por cerca de 300 membros, com perto de 20 barcos, os quais se encontram no pontão da associação e na Marina do Mindelo.

Cabo Verde é banhado o ano inteiro por águas temperadas o que favorece a migração do marlim-azul para o arquipélago, vindo as regiões mais frias do Atlântico.

Conforme Giorgio Assolari, há ilhas que também podem ser consideradas boas zonas desse tipo de pesca. Por exemplo, a ilha do Sal, "com dois ou três 'spots' interessantes"

ou ainda a Boa Vista e o Maio, mas, definitivamente o triângulo entre as três ilhas do norte é o melhor ponto de pesca do marlim-azul.

"São Vicente é um ótimo local de pesca do marlim-azul, pois, tem a felicidade de ter duas ilhas próximas, como Santo Antão e São Nicolau. Esta proximidade permite-nos mudar de zonas de pesca com alguma facilidade, especialmente nos períodos do ano em que o oceano está mais quente", explica Assolari.



Marlim-azul nacional e títulos internacionais

Conforme Giorgio Assolari, já foram pescados em Cabo Verde exemplares do marlim-azul com quase 500 quilos. A partir dos 300/350 kg já são considerados como peixes de "um bom porte", encontrados "facilmente durante a época alta".

"Quando são fisgados os que ultrapassam os 450 kg pode dizer que estes são da família de grande porte. Como o que foi capturado no passado mês de

Julho, pela embarcação 'Blue Hunter', que pesava 478 quilos e deu o segundo campeonato mundial consecutivo a Cabo Verde", o quinto no total.

Recorde-se que, em 2020, o arquipélago conquistou o título da "Copa do Mundo de Blue Marlin" com a pesca de um espadarte com o peso de 438 quilos. Na altura a captura foi feita pela equipa da embarcação Onda Mila, liderada pelo capitão Martin Bates.



Associação aguarda IMP

O Instituto Marítimo Portuário (IMP) é o regulador responsável pela vistoria e o controlo das embarcações e dos equipamentos de segurança, bem como a emissão da licença de pesca, que engloba a pesca desportiva, a licença marítima turística, a licença de pesca por convénio.

Durante o último ano e meio, a Associação Sport Fishing Club do Mindelo viu as suas actividades limitadas pelo contexto da covid-19, o que não permitiu a prática da pesca desportiva, mas também ao

"desinteresse" dos mindelenses pelos desportos náuticos.

Agora, com o aparente controlo da crise sanitária, Giorgio Assolari diz esperar que a pandemia possa ser debelada o mais breve possível para que o país possa retomar a sua dinâmica económica e social em segurança.

"Já estamos parados há duas temporadas e ficar parado por mais uma seria um rude golpe no negócio e na nossa motivação", conclui o capitão.

CA



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO

Nome do serviço: Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos

Endereço/Morada: João Teves

Telefone/fax/email: 2711041 – email – Felismino.benchimol@mi.cv



EXTRATO

CERTIFICADO, para efeito de **primeira** publicação no termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O n.º 50 – Iª Série, que no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, Oficial Ajudante **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário p/s do Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 6/A, a folhas 108 a 109, a seguinte habilitação:

Que no dia **vinte e sete** do mês de **Maio** do ano de dois **mil e treze**, faleceu em Boston Suffolk, sem testamento ou disposição de última vontade a **Sra. MARIA ESTRELA SILVA**, casada com **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural que foi de São Miguel dos Açores – Portugal e com última residência em EUA.

Que lhe sucedeu como seu herdeiros, os filhos legitimários:

NICHOLAS VIRGILIO SILVA, no

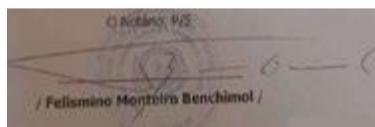
estado de solteiro, maior, natural de EUA, residente em e **MONICA ESTRELA SILVA**, no estado de solteira, maior, natural de EUA, residente em EUA.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

ESTÁ CONFORME.

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Conta: Art.º 20.4.2.....1.000\$00
Imposto de Selo.....200\$00
Total.....1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. Sob o n.º 28/2021



Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada santo António, Praia, Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DE JUSTIÇA, R/CHÃO, TELEFONE 2661124



Notário/ Estagiário: José Ulisses Fortes Furtado

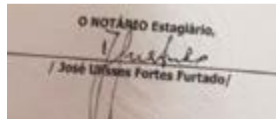
EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia onze de Agosto de dois mil e vinte e um, de folhas 02 e 03, no livro de notas para escrituras diversas número 02/A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Domingas Semedo**, falecida no dia vinte e oito de Março de dois mil e vinte e um, na freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina, com última residência Chão Bom, Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os seus filhos:

Cândido Mendes Varela, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Francisca Semedo Sanches**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Agostinho Semedo Sanches**, solteiro, maior, natural da freguesia

de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Augusto Semedo Sanches**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Filipa da Costa Cabral, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França e **Arlindo Semedo Sanches**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Aldina Constantina Resende Barbosa, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.



Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo. 200.00
Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Registado sob o n.º 825/2021.

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIA: Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÕES DE HERDEIROS**, lavrada em 09/08/2021, de fls 50 a 51, no livro de notas para escrituras diversas n.º 50/A, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que, têm pleno conhecimento que no dia **dezanove** do mês de Dezembro do ano de **dois mil e sete**, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Paula Pinto Borges**, no estado de casada no regime de comunhão de adquiridos com João Bartolomeu de Oliveira, filha de João Mendes d'Oliveira e de Filipa Pinto Baessa, natural que foi da supramencionada freguesia e concelho, com última residência no sítio de Ribeirão Almaço, Santa Cruz.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos **Leão Pinto De Oliveira**, solteiro, maior, **Luis Pinto De Oliveira**, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Fátima Semedo Tavares de Oliveira, ambos residentes em Ribeirão Almaço, Santa Cruz e **Joaquina Pinto Oliveira**, casada no regime de comunhão de adquiridos com Bernardo Tavares Borges, residente em Gil Bispo, Santa Catarina de Santiago, todos naturais da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, respectivamente.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que, têm pleno conhecimento que no dia **vinte e quatro** do mês de **Março** do ano de **dois mil e dezassete**, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **João Bartolomeu De Oliveira**, no estado de viúvo de Paula Pinto Borges, filho de Joaquim Borges de Oliveira e de Genoveva Pinto Xavier de Oliveira, natural que foi da supramencionada freguesia e concelho, com última residência no sítio de Ribeirão Almaço, Santa Cruz.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Leão Pinto De Oliveira**, **Luis Pinto De Oliveira** e **Joaquina Pinto Oliveira**, supramencionados e identificados.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança dos “**de cujus**”.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 09/08/2021.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo. 200.00= Total: 1.200.00 – Reg. sob o n.º 716/2021.

A NOTÁRIA,



/ Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira /

Santiago Norte

ACAISA quer infra-estruturas que atraiam grandes investimentos para a região

Felisberto Veiga, empresário e presidente da Associação Comercial, Agrícola, Industrial e de Serviços de Santiago (ACAISA), defende uma atenção especial das autoridades locais e centrais no sentido de dotar Santiago Norte de infra-estruturas e espaços capazes de atrair e cativar os grandes investidores. Como diz, sem portos e um ordenamento do território com espaços apropriados para receber grandes fábricas, de nada servem as potencialidades da região, que alberga mais de 120 mil pessoas.

Silvino Monteiro



Felisberto Veiga

O presidente da ACAISA) considera que a inexistência de infraestruturas, nomeadamente pequenos portos e espaços apropriados para acolher grandes fábricas têm dificultado o investimento e instalação de grandes empresas na região Santiago Norte.

Felisberto Veiga aponta ainda a predominância do sector informal como uma outra dificuldade que o sector empresarial enfrenta, particularmente em Santa Catarina, o maior concelho de Santiago Norte.

“É preciso uma atenção especial das autoridades”

E, por isso, para reverter essa situação, defende que é preciso uma atenção especial das autoridades locais e centrais no sentido de dotar Santiago Norte de infra-estruturas e espaços capazes de atrair e cativar os grandes investidores que queiram implementar os seus projectos na região.

“O nosso maior problema é que Santiago Norte neste momento não é atractivo para o

investimento. Ainda é preciso fazer muita coisa no sentido de garantir a fixação de empresas, sobretudo as ligadas à agricultura, pesca, turismo, serviços e comércio. Daí que, o grande desafio é o ordenamento do território para termos espaços apropriados para receber grandes fábricas na região com capacidade para produzir em quantidade. E também portos de pequenas dimensões que permitam o escoamento dos produtos de forma eficiente”.

Infra-estruturas prioritárias para a região

É neste sentido que o presidente da ACAISA defende um maior engajamento e visão dos responsáveis dos municípios de Santa Catarina, Santa Cruz, São Lourenço dos Órgãos, São Salvador do Mundo, Tarrafal e Calheta, no que tange ao ordenamento territorial para receber grandes investimentos empresariais.

“Deve haver coragem e agenda de entendimentos entre os seis municípios para definir as infra-estruturas prioritárias

para a região. Não faz sentido termos infra-estruturas repetitivas em todos os concelhos. Há que pensar em Santiago Norte numa lógica de complementaridade. Só assim podemos criar um desenvolvimento polarizado e ter um Santiago Norte mais harmonioso e com capacidade de criar riquezas e outro nível de vida da população”.

Construção de porto em Santa Cruz

Felisberto Veiga salienta que a construção de um pequeno porto é uma reivindicação antiga de Santiago Norte.

“Os sucessivos Governos já falaram muito no cais de pesca na Ribeira da Barca, Rincão e um pequeno porto em Santa Cruz nos seus programas, mas até agora nada disso saiu do papel. E, se calhar, ainda nem projecto existe. É preciso levar em conta que estamos a falar de uma região com cerca de 120 mil pessoas”, sublinha.

Conforme Veiga, enquanto os municípios de Santiago Norte não tiverem uma área específica

para receber uma fábrica ou empresa de algum porte vai perder grandes projectos para outra região ou ilha por causa de ineficiências e da inexistência de infra-estruturas.

“Se vier um empresário para montar uma fábrica com determinada capacidade para produzir aguardente e capaz de empregar 100 ou mais pessoas terá dificuldade em encontrar espaços com condições para chegar e montar uma fábrica dessa dimensão em Santiago Norte. E quando não houver condições criadas para exercer a sua actividade com tranquilidade e fazer o negócio crescer é lógico que ele prefere investir na Praia ou numa outra ilha. Isso porque o investidor tem pressa e actua na lógica de “era tudo para ontem”.

Alta taxa de informalidade

O presidente da ACAISA mostra-se também preocupado com a alta taxa de informalidade e mortalidade das empresas.

“No concelho de Santa Catarina principalmente, há situações muito preocupantes em

que se cria muitas empresas mas poucas são as que funcionam. A taxa de mortalidade das empresas é alta. Isso deve-se até um certo ponto à falta de infra-estruturas públicas que permitam às empresas, sobretudo as ligadas ao comércio, desenvolver a sua actividade sem um custo de funcionamento elevado”.

Sem um porto, diz o entrevistado do A NAÇÃO, “somos quase que obrigados a afunilar tudo para a cidade da Praia e isso tem revelado um constrangimento. Temos que ter capacidade para produzir em quantidade e condições para escoar também em quantidade e de forma mais eficiente”.

E, diante de um tal constrangimento, conclui, esperançoso: “Se a região não tiver infra-estruturas de base significa que não está a ser atractiva para o investidor, uma vez que o custo para ter acesso à matéria-prima e escoamento do produto final é elevado. Isso leva muitas empresas a fecharem as portas ou actuar na informalidade para evitar certas despesas”.



EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n° 3 do art. 100° do C.N, alterado pelo D-Lei n° 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia dois de Agosto de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas n° **setenta e seis**, a folhas **cinquenta e cinco a cinquenta e sete**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Maria da Conceição Lopes Sanches**, solteira, maior, contribuinte fiscal número um um zero zero zero dois um zero cinco, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Nhagar, declara ser dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, dos seguintes prédios, situados em Tarafalinho, cidade de Assomada, concelho de Santa Catarina, inscritos na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia: -- **1- prédio rústico de sequeiro**, com área de **mil quinhentos e cinquenta e um virgula setenta e cinco metros quadrados**, inscrito na matriz predial, anteriormente sob o n° 7474 e actualmente sob o n° **9299/0**, confrontando do Norte com Moradias existentes e terreno, Sul com Moradias existentes, Este com Via Pública, e Oeste com Murro existente, com o valor matricial de **dois milhões de escudos**; -- **2 - Prédio urbano, rés-do-chão**, composto por uma sala comum, uma cozinha, wc, três quartos de dormir, um hall de entrada e um pequeno jardim, com a área de **cento e trinta e três virgula setenta e cinco metros quadrados**, inscrito na matriz predial, anteriormente sob os números 7474 e 105617, actualmente sob o n° **41630/0**, confrontando do Norte com Propriedade de Maria da C. L. Sanches, Sul com Via Pública, Este e Oeste com Moradia existente, com o valor matricial de **um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove escudos**.

Que os ditos prédios lhe vieram a posse por compras feitas, ao Senhor Joaquim Avelino Ribeiro e aos herdeiros de Teresa Vieira Ribeiro, no ano de mil novecentos e oitenta e oito; e mil novecentos e oitenta e cinco, pelos preços de cem mil escudos e quatro mil e quinhentos escudos, respetivamente, sem que, no entanto, ficasse a dispor de títulos formais que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição dos prédios, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse, foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e oitenta e oito e mil novecentos e oitenta e cinco, portanto, há **mais de trinta anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do n° 2 do artigo 101° do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação deste extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dois de Agosto de dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo:200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta no 3809 /2021

A Notária, p./s.
 Jandira dos Santos Cardoso Vieira
 Jandira dos Santos Cardoso Vieira



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n° 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50 – 1° Série, que no dia vinte e três de Outubro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário **Dr. José Manuel Santos Fernandes**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/69, a folhas 50v á 51, a habilitação de herdeiros, por óbito de **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de solteira, falecida no dia vinte e sete de Junho de dois mil e dezassete, a caminho do Banco da Urgência do Hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente - Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual, em Ribeirinha.

Que a falecida, não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiros legítimos os seus filhos: **a) Nelson Carlos dos Santos Pio**, á data do óbito solteiro, maior, atualmente casado com Lucinda Lopes Dias, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos; natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Ribeirinha, ilha de São Vicente; **b) Sueli dos Santos Neves**; **c) Avarina Cibele dos Santos**

Neves; d) Irineida dos Santos Neves; estas solteiras, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residentes em Ribeirinha.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida, **Maria de Fátima dos Santos**.

Mais se informa que, nos termos do n° 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, nove do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

O Notário,
 José Manuel dos Santos Fernandes /

CONTA:
 Art° 20.4.2..... 1.000\$00
 Imposto de Selo..... 200\$00
 Total 1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)
 Processo n° 297716. Conta n° 202133984

CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
 Notário: José Manuel Santos Fernandes.
 Alto São Nicolau, Mindelo - SV- Cabo Verde
 (Telefone Notário-232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notário: José.M.Fernandes@rmi.gov.cv)



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n° 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n°50 – 1ª Série, que no dia doze de Novembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário **Dr. JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas **30v° a 31** a habilitação de herdeiros, por óbito de **LUZIA SILVA OLIVEIRA**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, na Rua Moçambique, no estado de solteira.

Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e lhe sucedera como herdeiro legítimo o seu filho, **Fernando Oliveira Diniz**, á data do óbito casado com Francisca Maria Lima, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Vam Limburg Stirmstraat 304-2515 PT DEN - Haag, Holanda.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefira ao indicado herdeiro ou com ele possa concorrer na sucessão à herança da referida, **Luiza Silva Oliveira**.

Mais se informa que, nos termos do n° 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, em Mindelo, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

O Notário,
 José Manuel Santos Fernandes /

CONTA: Art° 20.4.2..... 1.000\$00
 Imposto de Selo..... 200\$00
 Total 1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)
 Processo n° 297573. Conta n° 202133926

CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
 Notário: José Manuel Santos Fernandes
 Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde
 (Telefone Notário-232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6417 / e-mail Notário: José.M.Fernandes@rmi.gov.cv)

Porto Novo

MAA garante que agricultores “estão informados” sobre o uso de agrotóxicos contra as pragas

Com o período das chuvas, o aparecimento de pragas agrícolas intensifica-se pelo país, afectando as mais diversas culturas. Com isso, o uso de agrotóxicos surge também como método habitual no combate desses males, na tentativa de salvar culturas e de garantir uma boa colheita.

O perigo está, entretanto, no uso indiscriminado de químicos ou de produtos não recomendados pelo Comité Nacional de Gestão de Pesticidas (CNGP), muitos dos quais adquiridos de forma não convencional e por si só ilegal.

No caso do Porto Novo, onde recentemente os agricultores davam conta da invasão de novas pragas, resistentes a químicos, acendeu-se o alerta contra o uso de agrotóxicos.

Agricultores informados

Contactado sobre o assunto, o Ministério da Agricultura e do Ambiente, em Santo Antão, destaca que os agricultores em todo o país estão informados sobre o uso de agrotóxicos e recebem assistência técnica do MAA.

“Os agricultores recebem assistência técnica dos extensionistas do MAA sobre a gestão das culturas no geral. No caso específico de pesticidas são informados sobre as culturas onde podem ser utilizadas, contra que tipo de pragas, as doses, os cuidados na utilização e o intervalo de segurança”, explicou Celestino Tavares, técnico do MAA, ao A NAÇÃO.

Ao todo são permitidos 57 pesticidas no país, ou seja, aqueles que integram a chamada “lista positiva”. Essa lista abrange insecticidas tanto para o controlo de insectos, como também fungicidas para controlo de fungos, acaricidas para controlo de ácaros, roenticidas para controlo de ratos e moluscicidas para controlo de lesmas,

Face a notícias e rumores sobre a propagação de pragas no município do Porto Novo, algumas delas resistentes a químicos, os consumidores mais preocupados alertam para a questão do uso de agrotóxicos no combate, tendo em conta os efeitos nocivos à saúde. Contudo, o Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA) garante o cumprimento de todas as normas sobre o uso desses agrotóxicos uma vez que os agricultores “estão informados”. A este propósito, o MAA apela ao uso apenas dos “químicos” devidamente autorizados no país.

Ricénio Lima

sendo os insecticidas os mais usados no país.

Fiscalização indirecta

Apesar dos pesticidas serem inspecionados por técnicos fitossanitários à entrada do país e de a sua comercialização estar condicionada a prescrição e informações claras sobre a substância, o controlo do uso de agrotóxicos, por parte dos agricultores, não é regular e nem directo, como faz saber o técnico do MAA.

“O controlo na utilização de pesticida é feito de forma in-

directa, por via da capacitação dos agricultores sobre a utilização de pesticidas, a sensibilização dos mesmos sobre os riscos de utilização de pesticidas não autorizados e, também, através do controlo do nível de resíduos de pesticida sobre os produtos vegetais após a colheita”, informa Celestino Tavares.

Limite Máximo de Resíduo (LMR) recomendado

Assim, nos produtos vegetais seguros, esse nível deve estar abaixo do Limite Máximo

de Resíduo (LMR) recomendado para esses pesticidas. Cabo Verde toma como referência o Limite Máximo de Resíduo do Codex Alimentarius, sendo que os resultados das amostras dos produtos vegetais, nos últimos anos, segundo Celestino Tavares, mostram que os agricultores utilizam pesticidas recomendados e respeitam a dosagem e os intervalos de segurança.

No caso do Porto Novo ainda não foi feita uma fiscalização para certificar se os agricultores têm aumentado as doses de pesticidas para combater pragas recentes, resistentes a qui-

micos. Contudo, sabe-se que para além de químicos, tem-se usado técnicas biológicas no combate, através de armadilhas feromonas.

Redução do uso de pesticidas

Celestino Tavares avança que o MAA tem trabalhado em “várias frentes” no sentido de diminuir o uso de pesticidas químicos com a elaboração de um quadro legal sobre agricultura biológica em Cabo Verde para valorizar os produtos biológicos e incentivar os agricultores a adotar a prática.

Aquele técnico do MAA adianta ainda que 20 dos 57 pesticidas da “lista positiva” permitidos no país são biológicos, além do uso de pesticidas seletivos, que não têm efeitos negativos para os auxiliares.

Os perigos dos agrotóxicos

A aposta em técnicas biológicas para combater pragas é uma alternativa para combater os efeitos nocivos dos químicos na saúde humana e ambiental.

No ser humano, o uso de pesticidas na agricultura pode causar arritmias cardíacas, lesões renais, problemas neurológicos, gastrointestinais e câncer de pele, esófago, mama, estômago e próstata. No ambiente polui os solos, o ar e contamina a água.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que 20 mil pessoas morrem por ano, em todo o mundo, devido à exposição e consumo de agrotóxicos.

Em Cabo Verde ainda não há dados de intoxicações ou doenças causadas pelo uso de químicos na agricultura. Contudo, em 2017, foram detectados dois pesticidas não autorizados, o Dimeato e o Ometoato, deixando os consumidores em alerta sobre o tipo de hortícola que chega às nossas mesas.



Folha policial

Onda de assaltos reacende na capital



Uma onda de assalto às lojas e residências voltou a reacender na cidade da Praia. Nas últimas semanas, vários estabelecimentos comerciais, sobretudo os chineses, foram assaltados por grupos de jovens delinquentes. Nessa onda, nem a capela da Igreja Católica na Achada de Santo António foi poupada.

Silvino Monteiro

As lojas chinesas, na cidade da Praia, voltam a estar na mira dos assaltantes. Nas últimas semanas várias casas comerciais em Terra Branca, Vila Nova, Eugénio Lima e Achada Grande Trás, foram alvos de assaltos.

Tentativa de assalto a uma loja de Terra Branca

Um dos mais recentes casos aconteceu na terça-feira, 10, em Terra Branca. Em plena luz do dia, um grupo de quatro indivíduos do sexo masculino tentaram roubar uma loja chinesa. Só que, desta feita, os meliantes não conseguiram levar avante o seu intento.

Para além de não conseguir levar nada, os suspeitos foram detidos, em flagrante delito,

pela Polícia Nacional, quando tentavam fugir do local num táxi.

Segundo uma fonte, a tentativa de assalto aconteceu por volta das 13 horas.

“Os quatro rapazes entraram na loja e fingiram que estavam a comprar bolachas, mas, de repente, resolveram assaltar a caixa com recurso a uma arma branca (faca). Não tiveram êxito porque a acção foi dificultada pelo vidro de protecção ‘anti-covid-19’ instalado na loja.

Um outro indivíduo tentou, no mesmo assalto, contornar o balcão, mas um dos chineses que estava presente sacou de uma faca para se defender e, com isso, os assaltantes intimidaram-se e puseram-se em fuga de mãos a abanar.

Taxista como alegado cúmplice

Conforme uma testemunha, quando os suspeitos tentavam fugir, num táxi que supostamente estava numa esquina à espera dos quatro indivíduos, foram surpreendidos pelos agentes da PN que estavam a passar numa viatura.

Os agentes chamaram o reforço da PN e acabaram por deter os supostos assaltantes, bem como o taxista que, apesar dos esforços para convencer os agentes de que não tinha nada a ver com o assalto, foi levado para a esquadra. Conforme a nossa fonte, essa foi a quarta vez que a referida loja chinesa é alvo de ataques do tipo.

Equipamentos de som da capela da ASA levados pelos ladrões

A capela da Igreja Católica na Achada Santo António foi assaltada na noite de segunda para terça-feira, 10 de Agosto. Os ladrões levaram todos os equipamentos de som.

Em declaração à imprensa, o pároco Constantina Bento presume que uma das portas laterais terá ficado mal fechada, permitindo assim a entrada dos ladrões no edifício.

“Não temos sinais de violação das portas. Por isso, deduzimos que uma das portas

terá ficado mal fechada. Alguém entrou na Capela e levou tudo o que diz respeito ao som, nomeadamente mesa de som, amplificadores, microfones e tripés, e ficamos sem nada”, frisou.

O sacerdote evidencia que os equipamentos roubados vão fazer muita falta dado que, devido à pequenez da capela, muitos fiéis ficam no exterior durante o serviço religioso que é realizado ali.

O caso já se encontra sob a alçada da polícia para investigação. C/Inforpress



PAICV preocupado com violência

O PAICV em Santiago Sul, manifestou-se, no início deste mês de Agosto, preocupado com “a situação da criminalidade” na capital.

Falando em nome daquele partido, Óscar Rodrigues alertou, na ocasião, que “a situação tem vindo a agravar-se” nos últimos meses.

“Frequentemente, as populações de bairros da periferia da capital, nomeadamente, Safende, Vila Nova, Paiol, Eugénio Lima, Achada Grande Trás e Salineiro (Ribeira Grande de Santiago), viram o seu sossego perturbado e suas vidas em risco, fruto de frequentes tiroteios, nomeadamente nos finais-de-semana”, disse.

Rodrigues aponta como exemplos os casos de violência que culminaram com a morte de dois jovens, sendo um

no bairro da Várzea e outro de Salineiro.

E para repor a ordem e devolver a tranquilidade às pessoas, aquele responsável tambarina em Santiago Sul (Praia, São Domingos e Ribeira Grande) defende que é preciso “uma presença mais visível das forças de segurança nas ruas, de modo a constituir-se em fator de dissuasão, e o policiamento de proximidade.

Óscar Rodrigues também defendeu que os sistemas de videovigilância devem ser alargados às periferias, onde os focos de conflito estejam mais latentes.

Por outro lado, aponta que é preciso uma aposta séria na educação, com particular destaque para a formação profissional, e na criação de postos de trabalho dignos para os jovens no sentido de afastá-los do mundo da criminalidade.



Óscar Rodrigues

Condutor que atropelou mortalmente o emigrante “JP da Rosa” libertado sob caução

O condutor Luís Fernandes Moreno, mais conhecido por “Faray”, taxista de profissão, que atropelou mortalmente o emigrante João da Rosa, “JP da Rosa”, no passado sábado, 7 de Agosto, na Praia, saiu em liberdade, sob caução no valor de 250 mil escudos e interdição de saída do país,

“Faray”, que está indiciado por prática de um crime de homicídio negligente, foi solto por ordem do Tribunal da Comarca da Praia, conforme um despacho do 4º Juízo Crime, com data de 9 de Agosto de 2021, ao qual o A NAÇÃO teve acesso.

De referir que JP da Rosa foi atropelado por uma viatura, por volta das 22 horas, à porta da casa onde estava hospedado, no bairro de São Filipe, Praia.

Conforme informações partilhadas pelos familiares e amigos nas redes so-

ciais, o jovem, que era natural da ilha do Fogo, residia nos Estados Unidos da América (EUA), há 20 anos e encontrava-se a poucos dias de concluir as suas férias em Cabo Verde.

O mesmo perspectivava regressar aos EUA no dia 12 de Agosto. Mas, infelizmente, acabou por perder a vida sentido à porta da casa, quando foi abalroado pela viatura dirigida por “Faray”. A notícia apanhou os familiares e amigos, sobretudo na cidade de Brockton (EUA), e do Fogo, de surpresa.

JP da Rosa, que era professor no liceu de Brockton, é recordado pelos conhecidos como alguém simpático e amigo de todos. O malgrado também dedicava parte do seu tempo a promover a cultura e o desporto cabo-verdianos, particularmente através de um canal radiofónico na rede social.



JP da Rosa



Olímpio Tavares*

A escola que precisamos em Cabo Verde

Os desafios da sociedade atual exigem que as escolas sejam um lugar de aprendizagem significativa. No entanto, em Cabo Verde, não é isso que acontece. O intento destas linhas é indicar três aspetos da nossa escola que precisam ser melhorados se quisermos ter uma aprendizagem significativa.

O primeiro aspeto a ser melhorado é gestão das nossas escolas. Temos de passar de uma gestão autoritária ou permissiva para uma gestão democrática e participativa. A gestão atual das nossas escolas oscila entre o autoritarismo e o permissivismo. Tanto num caso como no outro os gestores da escola, na maior parte, são autênticos burocratas que não fazem mais nada a não ser fiscalizar a presença dos professores nos estabelecimentos de ensino, assinar as respetivas correspondências e outros documentos emanados da secretaria da escola. A este modelo passivo e antiquado é preciso contrapor com um modelo onde os gestores elaboram projetos pedagógicos que comprometem os professores com metas realizáveis. Projeto esse que deve ser elaborado em consonância com as necessidades da escola, ouvindo as ideias de todos os elementos da comunidade educativa. Após a sua elaboração, o projeto deve ser aprovado pelo Conselho da escola. Posto isto, a gestão da escola deverá criar uma comissão de avaliação de projetos, que

dará feedback em tempo oportuno sobre a forma como o projeto está a ser implementado/operacionalizado e os possíveis reajustes a fazer.

Outro aspeto a ser melhorado para que tenhamos uma escola eficaz e eficiente é a formação de professores. A forma como são formados os professores em Cabo Verde não responde à demanda dos estudantes do século XXI. Os estudantes do século XXI exigem que as escolas adotem uma metodologia pedagógica dinâmica, onde o professor já não é o centro do processo de ensino e de aprendizagem, mas um orientador das aprendizagens. E para ser um orientador das aprendizagens precisamos de uma escola de formação de professores que treine os futuros professores nas técnicas mais modernas e eficaz para obter e produzir conhecimentos. Isso não se aprende por geração espontânea, precisa ser ensinado em lugar adequado.

A realidade das nossas escolas mostra que os professores dão aulas para os alunos fixarem as matérias. Este é o modelo que a escola em Cabo Verde está a seguir há muitas décadas. Não seria exagerado dizer que a forma como se aprende atualmente nas nossas escolas é a mesma a que os nossos avós estavam sujeitas. Se naquele tempo fazia sentido, hoje já não faz. Porque os alunos que frequentam as nossas escolas já não têm a paciência de aturar um longo

sermão do professor, sem terem tempo suficiente para expressarem as suas ideias sobre determinados assuntos. Hoje é preciso que os professores saibam escutar os alunos sobre qualquer tópico do currículo seja ele explícito ou oculto. Até porque os nossos alunos têm acesso a fontes que há 20 ou 30 anos eram impensáveis. E isso mexe ou deve mexer com a forma como o professor trabalha com os seus alunos.

Um último aspeto desta reflexão, dado pouco espaço que temos aqui, é o sistema de avaliação, sobretudo do ensino secundário. No ensino secundário, a avaliação das aprendizagens dos alunos estipula 80% para os testes sumativos e 20% para outros elementos da avaliação. Esta distribuição é exagerada e obriga os professores e os alunos a trabalharem para os testes sumativos. Os testes sumativos, no ensino secundário, deveria ter um peso máximo de 40% e o resto ficaria para outros elementos da avaliação, que deverão ser por natureza mais produtivos e mais prolongados no tempo, de forma que o aluno adquira determinadas competências com um conjunto de práticas e respetivo feedback do professor, em tempo oportuno.

Relativamente ao sistema de avaliação do ensino básico, penso que é equilibrado. Uma vez que atribui 50% da avaliação das aprendizagens dos alunos aos testes sumativos e 50% aos outros elementos da avaliação.

O problema que se põe é a prática dos 50% dos outros elementos de avaliação, que muitas vezes constituem versão dos testes sumativos. Essa prática deve-se, a meu ver, a falta de trabalho por parte das escolas e do ministério em não agendar sessões de treino para esses elementos da avaliação. E isso acaba por obrigar os professores a transferir a técnica da elaboração dos testes sumativos para outros elementos da avaliação, o que é injusto para os alunos.

A escola que precisamos em Cabo Verde necessita de uma mudança integral e integrada, onde todos os elementos da comunidade educativa deverão assumir de forma clara o seu papel. Não adianta estar a culpar uns aos outros. Se a culpa existe é de todos nós, cada um a seu nível. O que é certo temos de estudar, investigar, praticar e ser ousados nas nossas decisões. Chega de repetir práticas dos outros. Temos cabeça e boas condições para pensar e fazer melhor do que estamos a fazer.

Nos próximos textos vou fazer referência a outros aspetos como a indisciplina, a participação dos pais, o currículo, entre outros.

*Licenciado em Filosofia, pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa). Atualmente, leciona Filosofia na Escola Secundária "Olegário Tavares", na vila de Achada do Monte (interior de Santiago).

PUB





Marcando a diferença desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
 E-mail: jornal.anacao.cv@gmail.com
www.anacao.cv

A família

Percurso da Família entre os Séculos XVII e XX

Dados históricos sobre a família são encontrados, principalmente, a partir do século XVII, época em que as pessoas viviam essencialmente em público: eram senhores e criados, crianças e adultos, misturados em casas constantemente abertas aos visitantes, sem espaço para o que hoje conhecemos como intimidade.

Como exemplo, há relatos da importância das cerimônias de casamento de então, com bênçãos no leito nupcial, visitas dos convidados aos recém-casados deitados e brincadeiras durante a noite de núpcias (Ariès, 1978).

A esse respeito, Ariès (1978) destaca que “não que a família não existisse como realidade vivida: seria paradoxal contestá-la. Mas ela não existia como sentimento ou como valor” (p. 273), havendo poucos laços afetivos. Esse sentimento desenvolveu-se principalmente até o século XVIII, quando a intimidade da vida privada passou a ser reforçada, prevalecendo os aspectos da vida profissional e familiar, em detrimento das relações de vizinhança, amizade ou tradições (Ariès).

Depois de instituído, o sentimento de família conduziu à valorização de estratégias pedagógicas no preparo da criança para que se tornasse um adulto, e a casa perdeu o seu caráter público, tornando incompatíveis os sentimentos de família e de sociabilidade como até então ocorriam (Nolasco, 2001).

Desde a segunda metade do século XIX, a modernização e a difusão de disciplinas médico-higienistas colaboraram com grandes mudanças na organização da vida social e também no relacionamento familiar.

A primeira mudança essencial relatada foi a diminuição da mortalidade e, com isso, o aumento da expectativa de vida, a diminuição no número de filhos e o adiamento de seu nascimento. Nesse sentido, no ambiente familiar, passaram a prevalecer os cuidados de qualidade no lugar da descendência numerosa.

Quanto ao século XX, especialmente nas últimas décadas, muitas pessoas se deslocaram do campo para as cidades, em busca de trabalho nas indústrias, com grande efeito na organização do dia-a-dia e com uma

distinção mais clara entre a vida familiar e o trabalho. Essa transformação da sociedade, que passou de rural e artesã para urbana e industrial, fez com que a família extensa (grupo numeroso, compreendendo diversas gerações e diferentes núcleos familiares) se reduzisse, em geral, aos dois cônjuges e seus filhos.

Surgiu, assim, um modelo de família sustentada pelo homem/pai, com a missão de se consagrar ao trabalho, enquanto à mulher/mãe cabia cuidar das crianças e dar suporte ao marido. As atividades da mulher, em casa, tornaram-se invisíveis, pois o trabalho realizado no mundo público adquiriu maior importância.

Portanto a família, comumente denominada moderna, nuclear ou conjugal, resultou de uma grande mudança interior, psicológica e afetiva. A partir da segunda metade do século XX, desenvolveu-se um maior individualismo, com repercussões pessoais, profissionais e também no funcionamento interno da família). Foi inaugurado um novo modelo de casamento, no qual o amor se tornou estandarte na luta pela livre escolha do cônjuge, contra razões antes impostas pelas tradições. A afirmação da cultura romântica posicionou a pessoa acima da instituição e colaborou com um processo gradual de privatização, especialmente na família ocidental. Por um lado, a família ganhou força institucional pública e maior projeção social e, por outro, os indivíduos passaram a buscar, na família, a sua autossatisfação (Kowalik, 2007).

Dessa forma, a família se transformou, em geral, num espaço privado a serviço dos indivíduos, acolhendo e se responsabilizando pelo desenvolvimento infantil saudável, e suas incumbências levaram a uma maior necessidade de ajuda externa e serviços sociais. Mas em função de novas exigências da divisão social do trabalho, após 1930, ocorreram reestruturações no sistema de ensino, importantes para um maior acesso das mulheres à educação.

Em meados da década de 1960, as famílias pós-modernas emergiram incorporando o feminismo, o consequente questionamento da divisão e hierarquia de trabalho e variações subseqüentes. Desde então, são notadas variadas estruturas familiares que se devem a mudanças como a en-

trada maciça das mulheres no mercado de trabalho e a sua maior participação no sistema financeiro familiar. Houve também um declínio na taxa de casamentos - o que não significou diminuição na formação de famílias, mas o surgimento de novas formações, como famílias descasadas, recasadas, uniões homossexuais e famílias com um menor número de crianças. No entanto o modelo de família nuclear ainda é dominante em países como os do norte europeu, os Estados Unidos e o Canadá. No Brasil, embora tenha diminuído o percentual de domicílios habitados por casais com filhos, esse ainda constitui o maior grupo entre os arranjos familiares brasileiros.

Particularmente nas camadas socioeconômicas médias e, acentuadamente, nos países ocidentais, houve mudanças nas relações familiares e na rotina diária das crianças, que passaram a ingressar cada vez mais cedo em ambientes coletivos e a terem seus cuidados diminuídos dentro da família. Dessa forma, os papéis tradicionais de gênero e a assimetria das relações familiares vêm se modificando progressivamente, com reflexos na educação e nos cuidados proporcionados à criança conforme destacamos a seguir.

Famílias Contemporâneas e Papéis nelas Desempenhados

A família transmite, além de herança genética, significado e cultura, gerando padrões familiares bastante distintos entre si.

Com esse entendimento, necessitamos compreender melhor as diferentes dinâmicas das famílias contemporâneas, os papéis multidimensionais e complexos nela desempenhados, bem como as funções a elas atribuídas (famílias ideais) e as que, de fato, são por elas exercidas (famílias reais).

Formas alternativas de convivência familiar são cada vez mais frequentes em nossa sociedade. Nesse sentido, identificar quais relações têm se estabelecido e como interferem na elaboração de novas percepções de família é uma tarefa teórica fundamental. Estudos têm revelado a necessidade de que a perspectiva das relações de gênero seja incorporada ao estudo dos papéis de parentesco nas pesquisas atuais.

Nesse sentido, particular atenção tem sido dada às mudanças nos papéis femininos, que afetam também os papéis masculinos, o trabalho remunerado da mulher tem realmente contribuído para uma mudança na tradicional divisão de responsabilidades e tarefas domésticas, provocando alterações na dinâmica familiar, bem como no papel do pai, que é impelido para a vida doméstica.

Conceitos de Família: um Breve Histórico

A palavra família origina-se do Latim *famulus*, termo ligado à locação física, criado na Roma Antiga para nomear um grupo social surgido entre tribos latinas com a agricultura e a legalização da escravidão. Apesar de designar instituições e agrupamentos sociais bastante distintos entre si, a palavra família, no sentido de unidade residencial e biológica como atualmente conhecida, é historicamente recente. Até o século XVIII, não havia termos nos idiomas europeus que se referissem ao agrupamento pai-mãe-criança como uma unidade social. Posteriores e diferenciadas definições de família foram surgindo, e tentativas de defini-la são realizadas em áreas como a antropologia, a sociologia, a psicologia e o direito, entre outras.

A ONU, em 1998, estabeleceu uma distinção entre família e unidade doméstica, sendo então a família definida como “o conjunto de membros da unidade doméstica que têm laços de parentesco, em determinado grau, através de laços de consangüinidade, adoção ou casamento”; e consistindo a unidade doméstica em “uma unidade social formada por pessoas que podem ou não estar casadas ou ter relações de parentesco, embora desempenhe muitas funções da família”. De acordo com os Princípios e Recomendações da ONU, as diferenças principais entre ambas são: (a) que uma unidade doméstica pode consistir de uma única pessoa, enquanto a família deve conter no mínimo dois membros e (b) que os membros de uma unidade doméstica multipessoal não necessariamente têm laços de parentesco, mas os membros da família, sim.

Também é feita uma diferenciação entre as expressões “família” e “domicílio”. Assim, o grupo de pes-



Elsa Fontes

soas que reside numa mesma habitação é chamado de domicílio, e os núcleos familiares são chamados de famílias, permitindo a coleta de importantes informações, nem sempre disponíveis nos levantamentos de outros países. Cabe ainda destacar a importância de se estudar a família tendo como base o Censo Demográfico, pois a dimensão estatística da família permite conhecer as diferentes configurações familiares existentes em nossa sociedade.

Nesse percurso, a família vem sendo reconhecida como “sujeito jurídico, como núcleo natural, como comunidade que realiza a primeira forma de comunhão entre os indivíduos, como ambiente particularmente adaptado ao desenvolvimento da pessoa (...)” (Kowalick, 2007, p. 144). De acordo com Kowalick, a ONU, considerando a relevância jurídica da família, por meio de vários organismos e conselhos, atentou para os estudos da família em que sejam consideradas tanto a sua complexidade quanto a sua unidade. Dessa forma, aos seus organismos é solicitada atenção ao papel da família no processo de desenvolvimento.

Referências Bibliográficas

ARIÈS, P. História social da infância e da família. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

KOWALICK, Lúcio. Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil. São Paulo: editora 34, 2009.

NOLASCO, Sócrates. O mito da Masculinidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1995

SZYMANSKI, H. Teorias e “teorias” de famílias. In: CARVALHO, M. do C. B., (Org.), A Família Contemporânea em Debate. 6. ed. São Paulo, Educ, p.23-27, 2005. TORRES,

VAITSMAN, Jeni. Flexíveis e Plurais: Identidade, casamento e família em circunstâncias pós-moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1994



Jose Valdemiro Lopes

Cabo Verde: a solução contra a normalidade “anormal” é a vacina

A pandemia Covid-19 transformou a maneira como nos relacionamos uns com os outros e como nos comunicamos nestas ilhas cabo-verdianas. O confinamento que começou no ano de 2020, e os sucessivos estados “emergenciais” como, tinha já afirmado em várias crónicas anteriores e o confinamento, aceleraram, positivamente a adoção dos modernos processos padrões tecnológicos de comunicações que estão moldando até a data, tanto a produtividade, como os negócios e mesmo as manifestações culturais e a comunicação de carácter privado em Cabo Verde.

O novo contexto de fechamento de “fronteiras”, aéreas e marítimas as aulas, trabalho conferências e shows online, normalizaram a “diplomacia digital” a todos os níveis sociais, comerciais e governamentais, em todas as nove ilhas habitadas. O “Cartão Digital como prova da Vacinação contra Covid-19” é sem dúvida alguma o último grande marco nesta linha histórica da luta para o controlo da pandemia do novo coronavírus desta pequena nação contra a pandemia.

Se antes a utilização dos “medias sociais” era encarada como “divertimento” as coisas mudaram de figura com esta doença que como sabemos, multiplicou a capacidade em termos de volume da

utilização necessária das plataformas e medias sociais das TIC(s) como recursos e mecanismos de participação nos processos político-diplomáticos, comerciais e de entretenimento envolvendo praticamente, toda a sociedade civil, cabo-verdiana desde de Março de 2020 até os dias de hoje em Agosto de 2021 e como outros países temos de assumir a “solução-prova” que denominada entre nós, “Nha Card”, como passe sanitário para viagens internacionais e nacionais entre ilhas e que também permite frequentar no país, espaços de serviços, restaurantes e outras actividades sociais...

A pandemia promoveu valor agregado à “diplomacia digital”, desempenhando um papel fundamental na continuidade das relações entre Instituições, Associações, Grupos Privados o Estado Cabo-Verdiano e os nossos Parceiros Multilaterais e Organizações Internacionais e, acima de tudo, facilitou o enfrentamento dessa pandemia pelos governos central e locais criando e, empurrando estas ilhas a ativar a logística digital como meio para por cobro às anomalias causadas pelo Covid-19. Cientificamente está aprovada que a melhor solução para melhor resistir á esta pandemia é VACINARMOS todos os sujeitos cidadãos a partir da faixa etária dos 18 contra Co-

vid-19 esta decisão não é outra coisa que prova de responsabilidade e de cidadania...

Se ainda não se conseguiu atingir a imunidade social ou de grupo vacinando mais de 70% da população elegível, os decisores e os responsáveis da área da saúde, têm a obrigação de rever a logística que deverá ser corrigida e atualizada transformando a forma como se opera e se comunica, no terreno, concentrando esforços em alguns “pontos-chave”, tais como:

- Prestar assistência e informar melhor os cidadãos que resistem á vacina lutando contra várias desinformações, buscando projetar uma imagem favorável dos serviços de saúde, locais & central significando á população que a resposta á pandemia Covid-19 tem de ser global e em todas as nove ilhas e regiões deste arquipélago...

- Fornecer resposta “in loco”, mobilizando capacidade de vacinação móvel, trazendo médicos, enfermeiros, assistentes sociais e etc., para os espaços da vacinação... (ação que ousou chamar de “diplomacia médica”, que terá efeito mais eficaz que simples iniciativas políticas)...

- Incentivar colaborações entre sectores de saúde pública e privada e mesmo internacionais por meio de canais científicos e outros e aumentar na

medida do possível “stocks” de vacinas descentralizadas em todas as localidades de todas as nove ilhas... a resistência vem também do facto que as vacinas contra o novo coronavírus “felizmente” chegou em tempo recorde ao mundo e em Cabo Verde.

A sociedade mudou muito nestes últimos meses. As novas infecções continuaram com perdas de centenas de vida o PIB em 2020 (Produto Interno Bruto), teve uma queda record de 14% neste país pobre sem recursos. Os acontecimentos, com a Covid-19 transformaram o mundo e Cabo Verde. Ninguém estava preparado para o confinamento massivo, uso de máscara, praticar o distanciamento físico e não se sabe para onde caminhará o que chamamos de nova normalidade e menos ainda as novas relações geoestratégicas, políticas e diplomáticas regionais e internacionais. A única certeza que temos que enfrentar é a responsabilidade de VACINARMOS, contra Covid-19, preparando um novo amanhã ou nova normalidade se preferirem. Mas nada será como a vida de anteriormente e parece que temos que aprender a viver com esta horrível pandemia... Faça-se VACINAR protegendo Cabo Verde...

miljvdav@gmail.com

PUB



Navegue sem intermediários

www.anacao.cv





Mistério

O grande mistério do momento é o que se terá passado com o Cabo-verdiano na última década. Segundo os dados provisórios do último Censo Demográfico, o pessoal anda meio cansado... Isto é, perdeu o gás, aquela Vontade, para a manutenção do género crioulo nestas ilhas escalabradas. Quando era expectável que o país atingisse pelo menos os 600 mil habitantes sequer conseguimos ultrapassar a barreira olímpica dos 500 mil homens e mulheres, incluindo os LGBTQI+. Nas redes sociais as dúvidas e as explicações são mais que muitas. No INE há quem esteja a procurar o buraco através do qual inúmeros cabo-verdianos desapareceram do mapa.



Rentrée

Enquanto uns metem as mãos à cabeça por causa da variante Delta, outros estão nem "txun". Depois da festa dos "vacinados" na capital que juntou perto de duas mil pessoas na Achada Grande, agora é a vez de São Vicente entrar nas reentrées das paródias com a inauguração do Mindelo Floating Studio. O ZIG confessa que está um pouco com dor de cotovelo de não ter sido convidado, mas não é certamente por ir ver os mesmos cantores de sempre, é mais pelas atracções internacionais que o maliano Samba pretende trazer para abrilhantar a inauguração. Mas não vão faltar as stories da praxe dos convidados VIP. Aguardemos.

O poder da discoteca

Ontem, na Praia, num dos postos de vacinação anti-covid-19, a discussão era o poder da discoteca. Isto porque bastou o Governo tornar obrigatório o cartão de vacinação em recintos de "passa sabe" para a afluência aumentar em flecha. Diante do risco de ser barrado na entrada da festa, o pessoal até perdeu o medo de morrer daqui a dois anos, como se vinha propagando por aí na campanha anti-vacinação... Com esta "arma secreta", ZIG pergunta se ainda faz sentido Ulisses andar pelas ilhas para convencer os recalcitrantes a irem vacinar-se. No interior de Santiago, por exemplo, é só dizer que quem não é vacinado não entra no "kotxi pó". Em São Vicente, até já se começou a falar no Carnaval e no Baía das Gatas...

Job amigo

Júlio Correia também acaba de entrar no rol de job's do sistema MpD. O antigo SG do PAICV vai assumir a coordenação do ensino superior na ilha do Fogo. Esta nomeação tem gerado uma onda de contestação nas redes sociais, tanto dos ventoinhas, como dos tambarinas, cujas almas ficaram parvas com a notícia. Como o Ensino Superior pelas ilhas é um designio nacional, ZIG candidata-se a Coordenador para Santa Luzia.



Conselheiro

Rony Moreira também teve direito ao seu job. O homem forte do defunto MAC#114, Movimento contra melhoria salarial dos políticos em 2016, suplente nas listas do MpD nas últimas eleições legislativas, foi nomeado assessor especial do Primeiro Ministro. O Boletim Oficial ainda é uma leitura muito reconfortante para quem acredita na humanidade... dos homens.



Pelas traseiras

Que os ladrões da Capital já passaram todas as marcas, lá isso todos sabem. É a segunda vez que assaltam a Capela da Achada de Santo António. Por estes dias, roubaram toda a aparelhagem de som desse ex *libris* dos católicos do bairro mais populoso da Praia. Antes fora dinheiro e móveis. Ao reportar o facto, a Polícia disse que a Igreja "foi violada... pelas traseiras". Algo que não soou bem aos ouvidos cristãos do bom pobre ZIG. O pior de tudo é que... o Governo propala, a quatro ventos, que o País está mais seguro do que nunca. Brincadeira tem hora!, né mesmo?



Assomada dog

O parque infantil na Achada Riba, na Assomada, ganhou nos últimos dias novos frequentadores, como ilustra a imagem. É que impedidos de deambular pela Pedonal e Praça Central, os cães resolveram frequentar o Parque Infantil da Achada Riba, relaxar ao sol, na paz e no sossego, dado que as criancinhas se encontram nas férias escolares. Com essa concentração, os cães parecem querer chamar a atenção a quem de direito para a falta de um canil municipal na principal cidade do interior de Santiago Norte. Já, agora o ZIG alerta as autoridades locais para desinfecção do espaço a fim de evitar o surgimento de pulgas e carraças. Porque se não, as criancinhas que ainda brincam no espaço e os casais que aproveitam a calada da noite para namorar no local vão acabar por cantar aquela famosa canção "tenho pulga na cueca..."





Serviço
Roaming

Onde quer que vá, a CVMóvel viaja consigo.

agora com
**Tarifário
mais barato**

Desfrute das suas
viagens com o serviço
roaming da CVMóvel.

Para ativar envie
sms para **2244.**

Consulte o tarifário e use
o seu número CVMóvel
sempre que viajar.



Etc.

Daniel Pereira

“Vou envelhecendo e amadurecendo”

Daniel Pereira sobre o seu mais recente livro, “Um mar de Conflitos”

“Este é o meu maior trabalho”



Autor de dezenas de livros, o historiador Daniel A. Pereira vê o seu mais recente livro – “Um mar de conflitos” – como um trabalho de “largo escopo”, centrado na figura “incontornável” da história do arquipélago na primeira metade do século XIX – Manoel António Martins – e do seu adversário Marcellino Rezende. O autor não tem dúvidas: “Este é o meu maior trabalho”

Romice Monteiro

“Um mar de conflitos”, o mais recente livro de Daniel A. Pereira, é lançado esta quinta-feira, 12, na cidade da Praia, às 18 horas, no Centro Cultural Brasil-Cabo Verde.

A apresentação estará a cargo de Manuel Brito-Semedo e Nardi de Sousa, sendo este mais um título da Rosa Porcelana, editora que procura romper o cerco provocado pela covid-19 com novos títulos.

O autor, com vários anos de estrada e uma bibliografia que o coloca entre os principais historiadores cabo-verdianos, explicou ao A NAÇÃO que esta sua produção está intimamente ligada às pesquisas de um tema maior, subordinado ao título “Lutas Sociais e Políticas em Cabo Verde na primeira metade do século XIX”, um período rico na história deste arquipélago, particularmente nas suas relações por vezes atribuladas com a metrópole colonial, Portugal.

“Nas investigações, acabei por chegar, por ‘acaso’ aos elementos que impulsionaram a escrita desta obra, já que me deparei com uma importante massa documental, que me obrigou a parar e dar a conhecer este material, importante para o dissecar de uma parte particularmente interessante da história de Cabo Verde do período a que se reporta. Esta é a razão de fundo que levou ao aparecimento deste trabalho”.

“Um mar de conflitos – Marcellino Rezende Vs Manoel António Martins”, de 744 páginas, reconstitui o conflito que opõe essas duas figuras. O primeiro, um escrívão

deputado da Junta da Fazenda da Província de Cabo Verde de então, tendo como escopo, servir de apoio probatório em sua defesa e, através dela, partir para uma série de acusações contra o todo poderoso Manoel António Martins, figura “controversa”, para muitos, “o senhor” destas ilhas, dado o imenso poder político e financeiro que chegou a acumular.

Manoel António Martins, empreendedor ou escravagista?

Neste século XXI em que muito se questiona a sociedade escravista do passado colonial, muitos críticos vêem Manuel António Martins como sendo um senhor e negociante de escravos que muito explorou Cabo Verde e as suas gentes, estendendo o seu domínio à Guiné e outras zonas do continente africano.

Para outros, porém, tratou-se de um “empreendedor”, capaz de tudo, sem dúvida, mas que muito contribuiu para o desenvolvimento deste arquipélago na altura.

“Este nem sequer era o cerne das questões que envolveram este livro”, afirma Daniel A. Pereira, a propósito, numa altura em que vários países, na Europa e na América, procuram acertar as contas com o seu passado colonial e escravocata.

“De qualquer forma, Manoel António Martins, tanto nos aparece um notável empreendedor, quanto, igualmente, como um escravista empenhado”, ressaltando, contudo, que “é preciso compreender essa figura, consideran-



Historiador e diplomata

Daniel António Pereira nasceu na cidade do Mindelo, São Vicente, em 1951, e foi criado na cidade da Praia, desde o seu primeiro ano de idade, onde fez praticamente todo o seu aprendizado escolar – primário e secundário.

Entre 1976 e 1981 frequentou a Faculdade de Letras e licenciou-se em História pela Universidade Clássica de Lisboa. Regressou a Cabo Verde em 1981, tendo abraçado primeiramente o professorado em algumas escolas da Praia.

Mais tarde, iniciou uma carreira diplomá-

tica, que acabará por o conduzir, como Embaixador, ao Brasil depois de outros países, nomeadamente, Angola e Portugal.

Na qualidade de autor e historiador, Daniel A. Pereira possui mais de dez livros sobre a história de Cabo Verde, dezenas de artigos publicados em diversos jornais e revistas, nacionais e estrangeiros, além de palestras e conferências em várias universidades em Portugal, Estados Unidos da América, Brasil, Senegal, Angola e Países Baixos.

do o seu tempo e as ideias que, na altura, proliferavam”, para não cair em erros de perspectiva muito em voga hoje em dia.

Empreendedor de inteligência e esperteza inactas

“Na verdade, o empreendedor que ele foi, para além da sua inteligência e esperteza inactas, tem muito a ver com os apoios que soube aproveitar, ou soube granjear, durante o período Miguelista, tirando partido da sua colagem ao absolutismo imperante, conseguindo alguns monopólios para a sua ampla gama e área de negócios. Ele que, antes, se quis posicionar como um liberal, tendo até acabado por se conseguir eleger deputado do Congresso português, acabando como um Constituinte, que levou à aprovação da Carta Constitucional de 1822”.

Comércio negreiro: um negócio bastante rentável

Quanto ao Manuel António Martins escravagista, ou comerciante negreiro, o historiador afirma também: “Trata-se de um negócio bastante rentável para a época, sobretudo a partir de 1815, quando o comércio escravocrata transatlântico foi abolido na parte Norte do Oceano Atlântico. Tentação a que não quis ou não soube fugir, acrescentado mais bens à sua fortuna, que foi crescendo”.

Marcellino Resende Costa: “um protagonista histórico”

Relativamente a Marcellino Resende Costa, o historiador diz que a posição que ocupa no livro é a de um “protagonista histórico” igualmente “muito importante”, que, em determinado momento, se opõe a Manoel António Martins, até pelo passado histórico da sua família.

Afinal, para todos os efeitos, Marcellino era neto de José de Rezende Costa, integrante da Inconfidência Mineira, movimento acusado, no Brasil, mais precisamente em Minas Gerais, de conspirar pela independência do Brasil; presos os seus membros, alguns foram condenados à morte, outros ao desterro em Portugal, Cabo Verde, Guiné, Angola e até Moçambique.

A mãe de Marcellino, a cabo-verdiana Luísa Silva, foi também ela uma figura de proa na então vila da Praia de Santa Maria, como então se chamava a hoje capital de Cabo Verde.

“Filho de revolucionários, a postura e estatura moral de Marcellino Resende foi completamente diferente a de Manuel António Martins, no quadro das Lutas Liberais em Portugal, com a sua concomitante extensão nas nossas ilhas”, sublinha o entrevistado do A NAÇÃO.

Um trabalho inédito

“Um mar de conflitos” é, para o seu autor, “um trabalho de lar-

go escopo, porque abrangente, na sua amplitude temática, indo do social ao político, da economia à cultura”.

No entanto, como também enfatiza, a sua essência é “política”, sobretudo, “na forma como se fazia política na época em Cabo Verde”.

Aliás, como alerta o nosso entrevistado, “que ninguém se espante nas verisimilhanças entre a maneira de agir politicamente nesse tempo e na actualidade”, deixando ao leitor a oportunidade de chegar às suas próprias conclusões a partir da leitura do livro.

Autor de dezenas de obras sobre a história antiga de Cabo Verde, Daniel A. Pereira diz que “Um mar de conflitos” nada tem a ver com outros livros da sua vasta bibliografia, considerando-o por isso uma experiência “completamente nova”.

“É um livro cujo tema em nenhuma outra obra foi tratado como neste. Foi uma experiência completamente nova, até porque são duas personalidades que, cada um a seu modo, acabam corporizando uma época. Por outro lado, mantenho a prática das transcrições dos documentos de base que serviram para a elaboração do trabalho. Documentos que podem servir para outras abordagens, tanto a nível literário puro, com a escrita de variada grafia do mesmo texto, a demonstrar que a língua é pura mutação. Deste modo de proceder é possível constatar,

através de fontes directamente verificáveis, que os factos sobre os quais nos debruçamos não foram adulterados, por deficiente interpretação ou alguma leitura enviesada ou esdrúxula”.

Um dos melhores e mais esperados livros de 2021

Questionado sobre como se sente por este seu livro ser um dos mais esperados de 2021, pois a Rosa da Porcelana o anunciara, no final de 2020, como um dos melhores que tinha para sair, o autor respondeu da seguinte forma:

“Vou envelhecendo e amadurecendo. É natural que o meu trabalho também amadureça comigo. Talvez seja essa a razão das observações da Rosa de Porcelana quanto a esta obra, que, fisicamente, pelo menos, é o meu maior trabalho”.

“Um mar de conflitos” não será certamente o último livro do seu autor. Como o próprio adianta, entretanto, “há ainda muito labor pela frente. A seguir será Stribilin-Lutas Sociais e Políticas em Cabo Verde na primeira metade do século XIX. Esta será outra obra de fôlego, em três volumes, fruto de uma busca de quase quatro décadas. Trata-se de um trabalho de uma vida inteira, daí o seu tamanho e a sua grandeza”.

A expectativa é para que daqui a dois anos – “mais coisas, menos

coisas”, o livro esteja também nas livrarias. “Veremos se conseguirei atingir este propósito, depois de tantas vezes adiado”, aclara.

Tendo em conta que os seus projectos não param por aqui, Daniel A. Pereira diz que quer também voltar ao século XVIII, para terminar um outro “velho projecto”, sucessivamente adiado, no decurso da sua vida profissional, tantas vezes “com as malas às costas”, já que diplomata também de profissão, com pés na estrada.

“Falo do caso João Viera de Andrade, que tem a ver com o assassinato deste Ouvidor, o que aconteceu na vila da Praia em 1762, facto que acabou por levar à decapitação de parte importante da elite da ilha de Santiago de Cabo Verde e provocou uma enorme celeuma, na época. O tema do livro tem muito que se lhe diga e transporta do seu ventre imensa coisa nova”, especificou.

Depois, o historiador diz que será a vez de regressar à ilha do Fogo, outro campo antigo da sua bibliografia, com um novo trabalho, desta feita sobre Cova Figueira e o seu nascimento enquanto nova urbe, nos inícios do século XIX.

“Os santacatarinenses, certamente, saberão apreciar este meu esforço pesquisador em prol do conhecimento histórico das suas origens mais antigas”, avançou de entre os projectos que, como diz, “se tiver vida e saúde” conseguirá inspirações para realizar. ✎

SOCIEDADE

Cabo-verdiana, mulher e emigrante no Luxemburgo, Cidália Monteiro está atenta

“Orientação profissional exige mente aberta e aprendizado permanente”

DIÁSPORA

A NAÇÃO - Que características deve ter uma orientadora profissional?

Cidália Monteiro – Além das habilidades sociais, deve ter um ótimo conhecimento e faro do mercado de trabalho e uma boa audição; em todos os sentidos. É muito importante saber ouvir, analisar e orientar os candidatos/clientes, da melhor forma possível. Ahn!!!, também é crucial e imprescindível saber e dominar línguas estrangeiras. Pessoalmente, tenho a sorte de dominar sete idiomas.

Quais as diferenças existentes entre Orientação Profissional e Orientação Vocacional?

Pessoalmente, não vejo grandes diferenças no meu dia-a-dia de acção. Aliás, muitos são os que entendem que acabam sendo uma e a mesma coisa...

...como assim?

É que, em ambos os casos, temos de orientar o candidato/cliente, para a possível melhor escolha de uma profissão ou de um aprendizado. Sobreponem-se, constantemente. Porém, há nuances. Na vocação – muitos são os que detestam esta palavra! -, existe uma tendência ou habilidade – também chamada de “queda para...” -, enquanto a orientação profissional foca mais, regra geral, no mundo do trabalho e no domínio profissional. Resumindo: orientador profissional é aquele que auxilia nas primeiras escolhas profissionais, que pretende-se, seja para toda a vida. A par disso, ajuda e orienta, também, os que querem e pretendem mudar de curso, de profissão, candidatos à aposentação, entre diversas outras opções. Aliás, longe vai o tempo em que uma profissão era uma escolha para toda a passagem humana nesta face da Terra!

“Pessoa muito positiva”, conheceu bem cedo os caminhos e os altos e baixos da Emigração. Após uma “escala” de 12 anos em França, Cidália Monteiro assentou arraiais no Luxemburgo, Grão-Ducado Europeu que acolhe uma significativa comunidade cabo-verdiana. É orientadora profissional, ofício que “exige mente aberta e disponibilidade de aprendizado e reciclagem permanente”, em ordem a se dar respostas “às múltiplas, variadas e exigentes respostas” dos clientes de “diversas idades e proveniências”. Referente a Cabo Verde, é “cautelosa”, uma vez que desconhece o Programa de Orientação Profissional do Arquipélago, mas, mesmo assim, palpita que a experiência da Escola de Hotelaria e Turismo, co-financiada por Luxemburgo, “é um Modelo de Sucesso”.

Alexandre Semedo



Em tudo isso, onde entra o “coaching”?

O “coaching” não pode ser negligenciado no aconselhamento das carreiras. Não é um “coaching” aprofundado, mas há aspectos que tocam no treinamento e no aconselhamento. No meu caso, em concreto, treino e orientação a pessoa/candidata em questão, para a vida profissional.

Satisfação

Quais os pontos positivos e negativos da sua área de actuação?

Sou uma pessoa muito positiva. Infelizmente, na nossa acção quotidiana, não temos tempo suficiente para aprofundarmos as necessidades dos clientes. Às vezes, quase que se decepciona as pessoas em seu projecto profissional, uma vez que, muitas vezes, há factores influenciadores, que não dependem, directamente, do orientador...

...quais, por exemplo?

Escolaridade insuficiente para continuar os estudos. Outro ponto negativo é a fraca valorização da nossa profissão...do nosso ofício, contrapondo, muitas vezes, à exigência e a alta fasquia colocada pelos clientes. Na mais das vezes, querem receitas prontas para cozinhar, mas, infelizmente, a realidade é bem diferente. Como se deve caminhar com os pés bem fincados no chão, fazêmo-lhes ver, que é necessário todo um processo e uma realidade para se atingir os objectivos pretendidos. Para nós, conselheiros, nem sempre é fácil lidar com o comportamento, e, muitas vezes, também com as emoções...

Insisto: há mais pontos positivos ou negativos?

Há mais pontos positivos.

Porquê?

Ajudamos as pessoas a ma-

“Suportes e pilares” de Cidália

Cidália Monteiro é natural de Assomada, no Concelho de Santa Catarina, no Interior da Ilha de Santiago, em Cabo Verde.

Foi emigrante na Holanda – por 12 anos! -, onde se licenciou em Ciências da Educação, com especialização em Francês.

Está em Luxemburgo desde 1980, onde finaliza um Mestrado em Mediação.

Preenche os seus tempos livres, «principalmente, com leituras e debates» com mulheres - de várias latitudes.

«Dedico, também, muito do meu tempo à Família, principalmente, à educação dos meus dois filhos, que são os pilares e os suportes da minha vida», revela ao A NAÇÃO, concluindo que investiga, produz e publica artigos «para a promoção da Diáspora e do Povo do Arquipélago» de Cabo Verde. AS



terializarem os seus projectos de vida, transmitimos a nossa “expertise”, orientamos e ouvimos os nossos semelhantes - com muita atenção! Muitas das vezes, também temos que dizer algumas duras verdades. Felizmente, muitos são os que voltam para nos agradecer, após encontrarem o caminho profissional ou educacional certo ou pretendido. No meu caso, o que mais me dá gosto e satisfação, são os encontros multi-culturais em que participo, nos quais lido com pessoas de todas as esferas da vida. É simplesmente fantástico!

“Aprender com os clientes”

Como está o Mercado?

É muito competitivo. Precisa-se de estudos, conhecimentos, bagagem, formação e constante reciclagem profissional, para se poder conseguir um emprego nesta área. Resumindo: é necessária uma constante e permanente adequação da sua experiência profissional. O Mundo e os padrões mudaram, as universidades também...tornaram-se mais exigentes na Sociedade de hoje, que, requer sempre mais, muito mais e melhor.

Já agora: quem são os seus clientes?

São de todas as idades e proveniências. Não temos idade máxima. Os jovens, regra geral, a partir dos 15 anos, mas, também, os adultos, querem, muitas vezes, mudar de rumo profissional, principalmente, após uma longa carreira. Para quebrarem a rotina e abraçarem novos desafios.

Que conselhos dá aos principiantes que queiram “aventu-



Temos um Arquipélago magnífico, com dificuldades também, mas temos que acreditar que podemos sempre mudar e superar os constrangimentos da caminhada, caso lutemos para isso. Aos jovens, lembro-lhes, que tudo é possível, principalmente, se tiverem e cultivarem as suas referências, se souberem quem são, de onde vieram e para onde querem caminhar



rar-se” por esta área?

Que é um ótimo trabalho, mas que exige muita paciência, conhecimento do novo, gosto pelo aperfeiçoamento e aprofundamento da experiência profissional, principalmente, no domínio social. Acima de tudo, que deve ter mente aberta e estar pronto para aprender, também, com os clientes.

Deve haver Orientação Profissional em Contexto Escolar?

Também faço intervenções nas salas de aulas, para sensibilizar, apoiar e orientar os jovens na sua escolha profissional, e, por vezes, com bons resultados nos seus estudos.

Experiência luxemburguesa...

Tem acompanhado o Sistema Educativo Cabo-Verdiano, principalmente, o Dossiê referente à Orientação Profissional?

Infelizmente, não. Mas é um dos meus capitais objectivos. Tinha uma viagem marcada para o conhecimento e estudo, “in loco”, deste Currículo, mas, infelizmente, a Pandemia de COVID-19 – sempre ela! -, decidiu o contrário.

Continuo optimista e interessada nesta matéria. Aliás, pretendo reprogramar esta Viagem de Estudo e permuta de conhecimentos, tão-logo que as condições sejam propícias e aconselháveis.

Pelos ecos que lhe tem chegado, que juízo faz?

O que sei, neste momento, da Orientação Profissional em Cabo Verde, são as novas que me chegam através de conhecidos e familiares...

...e o que lhe dizem?

Que muitos jovens concluem estágios e/ou mesmo os seus estudos, mas continuam desempregados na profissão que pretendem exercer.

O Modelo Luxemburguês – de Orientação Profissional! - pode servir de inspiração a Cabo Verde?

Sou cautelosa! Repito: desconheço o Programa Escolar Cabo-Verdiano, no domínio da Orientação Profissional. Mesmo assim, da experiência que tenho ouvido, referente à Escola de Hotelaria e Turismo, co-financiada pelo Grão-Ducado de Luxemburgo, é um Modelo de Sucesso. Aliás, o “The Hotel School in Lu-

xembourg”, deu as boas-vindas e acolheu alunos de Cabo Verde, em Outubro de 2019, para estágios de aperfeiçoamento e aprendizagem, na Área de “Catering”, Hotelaria e Turismo. Ecom bom entrosamento e resultados.

Tem em pauta projectos para Cabo Verde?

Quero descobrir o que se pode fazer no campo da Orientação Profissional. Na sequência disso, pode aparecer um Projecto concreto...

Caso consiga levar por diante os seus propósitos, que mais-valias impactam?

A Juventude é meu ponto de referência. Amo compartilhar e acredito, principalmente, na Juventude Africana. Ela tem muito potencial. Aliás, são os jovens que vão mudar o País, claro que, com a ajuda de especialistas internos e externos.

“Rota de fuga”

COVID-19 beliscou as suas actuações?

Infelizmente, afectou muito as minhas intervenções, principalmente, nas salas de aula. Sempre trabalhei e estive em

contactos face-a-face, com os meus orientados/as, mas, as restrições de Saúde forçaram-me a novas adaptações e formas de atendimento. Aliás, isso afectou, psicologicamente, a muitos jovens e, também, a adultos.

Que papel tiveram – e estão tendo! - as Tecnologias?

Foram a rota de fuga. Felizmente, tínhamos e temos esse meio de comunicar, compartilhar, orientar e fazer colocações e ponderações no processo de ensino-aprendizagem.

Como é ser Mulher, cabo-verdiana e orientadora profissional no Grão-Ducado do Luxemburgo?

É uma força ser negra, mulher, cosmopolita, conselheira e orientadora profissional. É uma riqueza: você conhece tantas nacionalidades diferentes, que, muitas vezes, se identifica, ou, também, aprende com pessoas de culturas, posturas, comportamentos e modos de vida totalmente diferentes. Aliás, essa é uma das grandes satisfações do meu trabalho.

Que mensagem deixa aos patrícios no Arquipélago e nas Sete Partidas do Mundo?

Acredite nas suas habilidades e trabalhe duro para realizar os seus sonhos! Temos um Arquipélago magnífico, com dificuldades também, mas temos que acreditar que podemos sempre mudar e superar os constrangimentos da caminhada, caso lutemos para isso. Aos jovens, lembro-lhes, que tudo é possível, principalmente, se tiverem e cultivarem as suas referências, se souberem quem são, de onde vieram e para onde querem caminhar. Sempre e sempre, com os pés bem fincados no chão! 🌍

SOCIEDADE

Diáspora

Jovens cabo-verdianos criam produtora audiovisual em São Vicente



Ivanilson de Pina



Mauro Barros



Camilo Junior



Bruno Lopes

DIÁSPORA

A produtora Masterment nasceu de um grupo de amigos residentes na diáspora impulsionados pelo propósito de elevar a qualidade dos trabalhos audiovisuais feitos na Ilha do Monte Cara. O projecto surgiu em Março e, já nesta sexta-feira, 6, os seus mentores lançam o primeiro trabalho nas plataformas digitais.

Suíla Rodrigues

Focado na ilha de São Vicente, a Masterment, que futuramente almeja expandir-se para outras ilhas, começou, aos poucos, a partir de uma conversa de amigos que já dispunham de algum equipamento.

“A ideia surgiu de uma conversa que tive com um amigo, Ivanilson de Pina, que também é um dos criadores. Ele teve a ideia de criar uma produtora e já dispunha de equipamentos de vídeo e fotografia nos Estados Unidos que queria enviar para São Vicente com um propósito”, conta Mauro Barros, um dos criadores e gerentes do Masterment.

Mauro Barros acrescenta que, outros dois amigos contactados também acabaram contribuindo para o projecto.

“Juntámos as nossas ideias e criámos a produtora. Essa é mesmo a nossa ideologia, juntar várias mentes para um único pro-

pósito: atingir o sucesso”, elucida Mauro Barros.

Oportunidade aos jovens talentos

Além de propor elevar a qualidade dos trabalhos audiovisuais produzidos na Ilha do Monte Cara, a Masterment pretende dar oportunidades e impulsionar jovens talentos que ainda não são conhecidos no mercado e, também, produzir conteúdos diversi-

ficados, principalmente os voltados para o mundo da música.

Para dar início a este projecto, os quatro criadores/gerentes, Camilo Junior, Bruno Lopes, Ivanilson de Pina e Mauro Barros, realizaram um concurso para a escolha de talentos da música no qual participaram 40 artistas de todas as ilhas.

Por razões logísticas, foram priorizados cinco artistas de São Vicente que hoje trabalham com a produtora e que terão os seus

primeiros trabalhos totalmente patrocinados pela Masterment.

Produção musical e audiovisual

Além da produção musical, que inclui captação, mix e master, a produtora dispõe ainda de outros serviços relacionados com o audiovisual como produção de vídeos – storyboard, captação e montagem –, ensaios fotográficos, design.

Até ao momento, a Masterment conta com 19 integrantes, entre gerentes, criadores, artistas, e demais profissionais jovens das diversas áreas de atuação da produtora.

Para o futuro, pretendem, além de servir de rampa para jovens talentos, assinar contratos com os artistas, criar a sua própria marca de vestuário e organizar eventos.

Igualmente, almejam, a longo prazo, conquistar a categoria e ser o maior canal de YouTube de Cabo Verde.

Todos os trabalhos também podem ser encontrados nas redes sociais do Masterment, como Facebook e Instagram, onde os utilizadores terão a oportunidade de conhecer os cinco artistas gerenciados no momento e conhecer mais sobre projecto.

Smiley Kids distribui em Novembro kits escolares a crianças em Cabo Verde

A Smiley Kids, associação luxemburguesa, tem em marcha a oferta de kits escolares a 590 crianças em Cabo Verde neste ano lectivo. Trata-se de uma iniciativa na diáspora, que conta com a colaboração de algumas câmaras municipais, bem como delegações do Ministério da Educação no país.

Jason Fortes

Dentro de duas ou, o mais tardar, três semanas, começam a chegar a Cabo Verde donativos que se destinam a crianças de pelo menos nove escolas do país nas ilhas de Santo Antão, São Nicolau e Santiago.

Este donativo resulta de um “djuntamon” da Smiley Kids, que desde 2013 tem apoiado crianças cabo-verdianas na sua formação escolar.

Ao todo 590 crianças serão beneficiadas em Santo Antão (240 em quatro escolas), São Nicolau (100 em três escolas), Santiago (250 em duas escolas).

Os kits escolares para cada contemplado compreendem uma mochila, estojo, canetas, lápis, marcadores, cadernos, borracha, afiador e régua.

Segundo um dos mentores da iniciativa, Jorge dos Santos, há dois liceus que também vão ser beneficiados, mas em moldes diferentes.

“No liceu de São Domingos vamos oferecer seis prémios ao melhor aluno de cada ano do 7º ao 12º e em Alto Peixinho (Santo Antão) iremos oferecer 50 resmas de papel.

Normalmente, materiais como cola e tesouras também são enviadas para as escolas”, acrescenta.

Apesar de dentro de três semanas os materiais já se encontrarem no país, a distribuição dos mesmos só acontece em Novembro, altura em que membros da associação no Luxemburgo estarão em Cabo Verde.

Distribuição em Novembro

“A entrega está prevista para a primeira semana de Novembro, durante as férias escolares no Luxemburgo. Há membros da associação que já se disponibilizam para irem a Cabo Verde nessa altura. Já entregámos em Setembro, mas este ano será em Novembro, altura em que teremos membros nas diferentes ilhas”, explica a referida fonte.

Normalmente, quando a equipa da Smiley Kids desloca-se a Cabo Verde, aproveita para visitar escolas que poderão fazer parte do projecto no ano seguinte.

“No caso de Santo Antão temos a escola de Berlim, no Porto Novo, que vai fazer parte do projecto 2022. Quando começámos a fazer o projecto, escolhemos as escolas e nunca voltamos à mesma escola. Provavelmente, passados cinco anos sim”, acrescenta.

Financiamento e colaboração

Cada kit escolar custa a essa associação à volta de 2800 escudos. A isso acrescenta-se o custo do transporte para Cabo Verde, totalizando cerca de 1700 contos. Esse montante seria insuportável para a Smiley Kids, não fossem as várias actividades sociais levadas a cabo pela associação.

“Temos conseguido levar os nossos projectos a bom porto e



realizar os projectos na íntegra. Obtemos financiamentos através de empresas privadas. Antes da situação da covid-19, tínhamos várias actividades ao longo do ano, nomeadamente a participação no festival das migrações, um grande evento associativo no Luxemburgo, que é realizado em Março.

Temos um jantar anual, onde conseguimos juntar à volta de 200 pessoas. Além da quotização anual dos sócios, também preparamos serviços para um evento desportivo no Luxemburgo que nos traz também algum financiamento”, revela Jorge dos Santos.

Dificuldades com as alfândegas

Pese embora as dificuldades relacionadas com as alfândegas em Cabo Verde, a colaboração efectiva-se através das câmaras municipais e delegações escolares.

“Em algumas situações, os donativos não eram levantados a tempo por causa de alguma burocracia a nível alfandegário. Entretanto, ultimamente, temos ultrapassado esses obstáculos e sobretudo temos que agradecer as câmaras municipais e delegações escolares que conseguem levantar os donativos atempadamente”, finaliza.



Jorge dos Santos

Cooperação com Cabo Verde dura há 10 anos

A Smiley Kids foi criada em Janeiro de 2013 por Jorge dos Santos, Telmo Oliveira e Vera Figueiredo. Actualmente, a associação tem à volta de 130 membros, dos quais 25 são activos.

A ideia de ajudar crianças deve-se ao facto de no Luxemburgo existir uma grande comunidade cabo-verdiana e também a facilidade de enviar os donativos para Cabo Verde.

“Conheci Cabo Verde pela primeira vez em 2011. Na altura, fiz um projecto com um grupo de escuteiros lá no Lu-

xemburgo. Em 2013 levei, um grupo de jovens para pintar uma escola em Ribeira dos Bodes na ilha de Santo Antão”, recorda Jorge dos Santos.

Por razões pessoais, acabou por deixar o grupo de escuteiros, tendo posteriormente fundado a associação Smiley Kids para dar continuidade aos projectos de ajuda em Cabo Verde.

Quando fundou a associação já tinha os contactos no país e foi só pô-los na prática e continuar o trabalho a partir de 2013.

SOCIEDADE

Ribeira da Barca

Impact cria latejas de pavimento, sustentáveis e inspiradas no “panu di terra”



Inês Alves

Lara Plácido

Inês Alves e Lara Plácido são duas arquitectas portuguesas que estão a desenvolver um projecto na Ribeira da Barca, ilha de Santiago, que propõe reinventar novas actividades geradoras de rendimento para as mulheres que se dedicam à apanha de areia. Impact foi inclusive seleccionado como projecto satélite da Porto Design Biennale 2021 e visa a produção de lajetas de pavimento com base em materiais recicláveis, inspirando-se na identidade local - o “panu di téra”.

Gisela Coelho

O problema da apanha de areia na Ribeira da Barca não é novo. A NAÇÃO, inclusive, já abordou o assunto em várias ocasiões, dado o impacto negativo dessa actividade no desequilíbrio ambiental dessa zona costeira da ilha de Santiago.

Não sendo novo, também têm sido várias as tentativas de se criarem alternativas económicas e sociais para as mulheres, na maioria chefes de família, que vivem da recolha de inertes nas praias e ribeiras para sustentar os filhos.

A delapidação desse recurso natural, ao longo dos anos, fez escassear, cada vez mais, esse inerte muito usado na construção civil, sendo urgente alternativas mais sustentáveis.

Sistema construtivo adaptado à realidade cabo-verdiana

Daí a ideia de criar um sistema construtivo adaptado à realidade cabo-verdiana, que propõe a substituição de uma parte dos inertes por resíduos sólidos ur-



@impact



@impact

banos triturados, como vidro ou plástico, e que surge das preocupações em se reduzir o impacto ambiental provocado pela extração de inertes e, assim, canalizar os chamados lixos descartáveis. Isto num país insular, que não possui mecanismos sistematizados para o seu tratamento.

Mas, antes de se proporem a trabalhar com as mulheres da Ribeira da Barca, as ligações de Inês e Lara a Cabo Verde remontam a 2015, ano desde o qual vêm desenvolvendo projectos no país.

Inclusive, o Impact foi uma das iniciativas seleccionadas para a exposição Created in Cabo Verde, da URDI 2020, em São Vicente, e que, agora, ganhou uma extensão, ao formalizarem a candidatura à Porto Design Biennale 2021. As duas jovens pretendem trabalhar com a comunidade de mulheres da Ribeira da Barca, dando uma nova ramificação ao projecto, tornando-o participativo.

“Na URDI, apresentámos um sistema construtivo de encaixe e propusemos que a sua construção fosse feita com recurso a plástico e vidro triturado para a redução dos inertes necessários.

Somos arquitectas a trabalhar nessa ilha desde 2015 e, num período de pandemia mundial, decidimos formalizar problemáticas incontornáveis para nós, como a questão da habitação, da falta de rigor na autoconstrução e a inexistência de mecanismos sistematizados para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos no país.

Para além destas questões, também a extração de inertes e as suas problemáticas inerentes

- ambiental, económico-social e humana - foram ganhando território na nossa abordagem”, explicou em entrevista ao A NAÇÃO, Inês Alves.

Alternativa à apanha de areia

O principal objectivo do projecto passa por encontrar uma alternativa à apanha de areia, “uma actividade ilegal”, que segundo Inês, é “cada vez menos procurada devido à entrada da areia de britadeira no mercado”.

Mesmo assim, essa apanha continua a ser a actividade predominante das mulheres daquela localidade.

“Ao chegar à Ribeira da Barca, o projecto Impact propõe-se a trabalhar com essas mulheres no sentido de reinventar uma actividade económica que possa contrariar a vulnerabilidade de um expressivo número de famílias que contam apenas com a extração da areia para sobreviver”, reforça.

Ao ser seleccionado como Projecto Satélite da Porto Design Biennale, o Impact assume o nome de “Exploratório com impact: design participativo para o habitat dos 99%”.

Para esta “variante”, as duas arquitectas propuseram passar três meses na Ribeira da Barca, onde têm vindo a desenvolver um trabalho de proximidade com as pessoas, como salientam, “sem imposições e sem introduzir grande novidade no quotidiano da localidade”.

A ideia foi tornar o processo o “menos formal possível” e o mais

prático e interactivo, ou seja, de forma participativa.

“A nossa prioridade consiste em desenvolver um acompanhamento diário da labuta da areia - quer na ribeira, quer no Charco - com o intuito de desenvolver um mapeamento etnográfico assente em conversas e registos consecutivos”, explica.

Construção de latejas para pavimento

Paralelamente, as duas investigadoras fixaram um laboratório nas instalações da Associação Tcheka e Amigos da Ribeira da Barca, onde têm recebido todas as mulheres que têm mostrado interesse no projecto, e com quem têm trabalhado.

“Em conjunto, desenvolvemos um novo elemento construtivo baseado na identidade cabo-verdiana, no qual exploramos o padrão do panu di téra aplicado a uma lajeta de pavimento. Para a sua prototipagem, trituramos plásticos recolhidos na ribeira, que juntamos no traço com o intuito de reduzir os inertes e reutilizar os plásticos, que inevitavelmente teriam fim no mar”.

Neste momento, o projecto está em fase de aprimoramento. “Temos vindo a afinar a receita do traço, onde testamos a quantidade de plástico e a sua relação com as diferentes areias provenientes da ribeira, Charco e britadeira, bem como diversas pigmentações. Em breve, prevemos fazer os devidos ensaios no LEC Laboratório de Engenharia Civil, para a certificação do elemento”, finaliza.

Economia circular

Inês Alves garante que os trabalhos têm corrido “bem”, mas, confessa que, no contacto com os moradores da Ribeira da Barca, sentem o que chamam de “alguma desconfiança”. E a razão disso é clara.

“Esta comunidade foi alvo de algumas iniciativas, nos últimos anos, que propunham estabelecer novas actividades económicas para essas mulheres, e que, infelizmente, não se mostraram consequentes. Apesar de tudo, essa questão foi importante para antevermos logo de início a necessidade em dar continuidade ao projecto”, admite.

Continuidade e sustentabilidade do projecto

Questionada como pretendem dar continuidade e sustentabilidade ao projecto assim que este terminar, garantem que estão a ser criadas as condições para tal.

“O projecto propriamente dito não terminará com a nossa saída da Ribeira da Barca. A correr bem, a certificação do elemento garantirá a sua qualidade e, ao adquirir um valor económico associado, poderá tornar-se também um impulsionador para a economia circular. Antevemos a possibilidade de submeter o projecto a novos financiamentos no sentido de fornecer à produção uma maior capacidade de resposta”, garante.

Com estas latejas sustentáveis, as duas arquitectas acreditam que os centros urbanos e rurais poderiam vir a beneficiar de

um pavimento que reforça, por um lado, a identidade nacional e que reduz, por outro, o impacto ambiental proveniente da extração de inertes e da falta de tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

Projecto alinhado com a Agenda 2030

“Estamos, no entanto, conscientes da necessidade do compromisso de municípios, ministérios e outras instituições, que poderão promover estratégias baseadas nos valores de responsabilidade social, uma vez que as directizes do projecto se alinham directamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como com outros documentos estruturantes, como é o caso do Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina 2017-2027”, explica em jeito de apelo.

Inês e Lara encontram-se agora em São Vicente, onde deram início a uma nova fase do projecto que denominaram de “pós-exploratório com impact”.

“Neste momento, estamos a dar os primeiros passos para a formalização do “impact” e em que temos procurado novos parceiros, que nos possibilitem dar continuidade aos trabalhos, por um lado, através da certificação do produto e, por outro, reunindo condições para a criação de uma unidade de produção e comercialização das lajetas na Ribeira da Barca”, conclui.

GC

Mudanças climáticas

Um código vermelho para a humanidade

O relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), da ONU, alerta para mudanças climáticas sem precedentes e aponta a influência humana no aquecimento do planeta. O secretário-geral da ONU, António Guterres, indica esse documento como um “código vermelho para a humanidade” e uma “sentença de morte” aos combustíveis fósseis.

Ricénio Lima



António Guterres



O mundo corre risco de colapso climático. O relatório da ONU, divulgado segunda-feira, 09, aponta para uma série de alterações no clima que colocam o planeta em emergência.

Com mais de 3.500 páginas e escrito por mais de 200 cientistas de 60 países, o estudo representa anos de pesquisas sobre o tema, pondo uma vez mais sobre a mesa a questão da variação climática e dos seus impactos para o futuro da vida humana na Terra.

Como principais conclusões, o documento aponta que a influência humana é “inequívoca e inquestionável” e destaca a humanidade como o responsável pelo aquecimento global a uma taxa “sem precedentes” nos últimos dois mil anos.

Aquecimento global atinge recorde

Segundo o IPCC, além de a humanidade já ter elevado as temperaturas médias do planeta em 1,07°C, os cientistas acreditam que um aumento de 1,5°C, não recomendado, acima dos níveis pré-industriais,

será alcançado até 2040, podendo ultrapassar 2°C.

Os impactos do aquecimento global já são sentidos, com o relatório a apontar os últimos cinco anos como os mais quentes desde 1850.

“Todas as regiões do planeta passam por eventos climáticos extremos como seca, incêndios florestais, chuvas fortes, ciclones tropicais, derretimento de geleiras e ondas de calor”, lê-se no relatório.

O Ártico, segundo essa fonte, deve ficar praticamente sem gelo no pico do verão e as geleiras continuarão perdendo massa durante décadas, mesmo se a temperatura global for estabilizada. O documento observou que o nível do mar subiu 20 centímetros entre 1991 e 2018.

Alerta para a humanidade

Apesar do cenário catastrófico evidenciado pelo IPCC, o documento fala em esperanças. Reduzir as emissões de dióxido de carbono e outros gases de efeito de estufa poderá melhorar a qualidade do ar e, entre 20 a 30 anos, as temperaturas globais pode-

riam se estabilizar, de acordo com os especialistas.

É por isso que António Guterres, secretário-geral da ONU, reage ao relatório como um “código vermelho” para a humanidade e uma “sentença de morte” aos combustíveis fósseis, já que a queima desses combustíveis e o desmatamento estão “sufocando o planeta” e colocando “bilhões de pessoas em risco”.

Guterres lembra que o aquecimento global está afectando “todas as regiões do planeta terra”, sendo que muitas mudanças são irreversíveis, já que as concentrações de gases de efeito estufa atingiram níveis recordes.

O secretário-geral da ONU defende que a capacidade para as energias solar e eólica seja quadruplicada até 2030 e pede que os investimentos em energias renováveis tripliquem, para que a trajetória de zero emissões seja mantida até meados deste século.

Para isso fala em “soluções claras”, sendo possível ter “economias verdes e inclusivas, prosperidade e ar limpo” para evitar uma catástrofe climática se houver “imediatamente” união de forças. 🌱

Cabo Verde vulnerável às alterações climáticas

Cabo Verde, estado insular, é um exemplo de vulnerabilidade face às alterações climáticas. Apesar de pouco contribuir para o aquecimento global, o país está entre os mais afectados devido a fragilidade do seu ecossistema. A desertificação e a falta de água são algumas das consequências da mudança climática nesta zona do Sahel.

A mobilização de água, as florestas, o desenvolvimento costeiro, a agricultura e a pecuária são os sectores mais vulneráveis às alterações no clima.

Praticamente, toda a água consumida no país é desalinizada, com um processo de consumo excessivo de energia, as provisões de água subterrânea são cada vez mais escassas e contaminadas por água salgada, enquanto que a precipitação e a umidade relativa do ar deverão diminuir.

Os impactos ambientais incluem aumento da aridez climática, frequência de secas, agravamento da intrusão salina, degra-

dação do solo, perda de biodiversidade, aumento da frequência e intensidade de furacões e tempestades tropicais, com consequências na segurança alimentar e no desenvolvimento rural.

As previsões climáticas para Cabo Verde apontam para um futuro mais quente e seco. Os modelos do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas preveem um aumento das temperaturas médias para a região do Atlântico Tropical Oriental e preveem que os seus impactos venham impedir o desenvolvimento de Cabo Verde, desviando os objetivos estratégicos do país.

Em Abril, Cabo Verde aderiu à Convenção Quadro das Nações Unidas para reduzir os impactos das alterações climáticas. São 14 contribuições deste país, com mais de uma centena de medidas planeadas para melhorar a segurança alimentar, a segurança hídrica, energética e resiliência do sector económico e social. RL





A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

13 Lados

2007 - 2020

UM JORNALISMO
PLURAL E INDEPENDENTE

 www.anaocao.cv

   [anaocao.caboverde](https://www.facebook.com/anaocao.caboverde)



Arlindo Andrade

A educação para a proteção do meio ambiente

É um favor divino o privilégio de nascer ou crescer no meio rural, onde a liberdade de convivência com a natureza é intensa e absoluta. Porém, é através da instrução e, sobretudo, da educação, que adquirimos a capacidade de discernir sobre o impacto construtivo ou destrutivo da nossa conduta face ao meio ambiente, de modo que, embora usufruindo das dádivas que a natureza generosamente nos oferece, não lhe causemos danos.

O intenso convívio com as aves e outros animais, muitos deles vivendo no seu habitat natural, bem como com as plantas, incluindo a floresta, levam a uma interação profunda, num dar e receber muitas vezes desequilibrado, que leva ao prejuízo e à degradação do meio ambiente.

Nesta breve reflexão, sirvo-me de experiências que presenciei e de atos que eu próprio reiteradamente pratiquei na minha infância. Apresento apenas alguns exemplos...

A destruição dos ninhos dos pardais, construídos nas encostas ou nos ramos frágeis da planta do feijão congo, as mais das vezes atraído pelos pequenos ovos que, por não terem qualquer utilidade para mim, acabava por deitar fora. Mesmo sabendo - é, aliás, do senso comum - que qualquer ninho remexido pelo homem é logo rejeitado pela ave, pela inata noção do perigo ali a espreita.

Verdade seja dita, às vezes, com as outras crianças, fazíamos mesmo escusadas barbaridades, como levar para casa um ninho já com filhotes, tão engraçadinhos e desprotegidos, movidos pela boa intenção de cuidar deles, dando-lhes nós mesmos de comer! Outras vezes, não se levavam os filhotes, mas os próprios pais para os termos em casa, pegar neles ao colo, interagir

com eles nas nossas brincadeiras de crianças, sermos o dono do passarinho!

Poderia falar ainda de outras práticas que, sendo ainda mais cruéis, acabavam da mesma forma: na nossa desilusão e na morte da ave indefesa. Refiro-me às pedras que lhes lançávamos, ao engodo colocados em armadilhas para os caçarmos. Depois de comprovada a nossa arte para caçar, vinha o resto: atravessar a ave com o pau para a assar sobre as brasas e, finalmente saborear o petisco. Nova desilusão... a ave era tão pequena e tinha tantos ossos que, como se diz na gíria popular, o que se comia não dava para a cova de um dente.

Há espécie de aves em extinção. Não apenas de aves, mas também de outros animais. A causa está nas brincadeiras parvas da criançada, como aquelas que descrevi, que eu próprio pratiquei e das quais estou arrependido? Não, certa-

mente. Porém, se as crianças não são sensibilizadas para o valor da vida animal, poderão, em adultos, tornar-se grandes predadores. A principal razão da extinção das espécies, num país tropical como o nosso, é a falta de chuva e as alterações climáticas que provocam danos irreparáveis no meio ambiente, nomeadamente na fauna e na flora.

Por exemplo, recordo os bandos de codornizes que voavam entre os feijoeiros naquele caminho que todos os dias fazia de casa para a minha escola primária. No regresso, vinha com mais tempo e entretinha-me a descobrir os esconderijos dos ovos, anotando na minha cabeça a sua localização e evolução. Desapareceram dali as codornizes... para onde foram? A caça desenfreada e o ter entrado nos hábitos alimentares os ovos de codorniz, terá contribuído para a sua extinção? Tenho para

mim, que falta de chuva será a principal causa.

Outra prática comum, mas que hoje reconheço muito errada, era, para facilitar o acesso aos favos de mel das abelhas, afugentar o enxame ateando fogo à sua volta. Algumas picadelas teremos evitado, é certo, mas muitas abelhas morriam queimadas, colocando deste modo em perigo a sobrevivência desta espécie.

Apesar de tudo, tive muitos bons exemplos que me tornaram sensível à proteção do meio ambiente. Posso referir três exemplos de que me lembro bem: o cuidado com as acácias, a construção de diques para o aproveitamento das águas e a plantação de árvores. Muitas vezes, quando ainda em Boa Entrada, acompanhei a minha mãe nestes trabalhos.

Exemplos de vida que foram construindo o amigo da natureza que hoje sou.

“*Recordo os bandos de codornizes que voavam entre os feijoeiros naquele caminho que todos os dias fazia de casa para a minha escola primária. No regresso, vinha com mais tempo e entretinha-me a descobrir os esconderijos dos ovos, anotando na minha cabeça a sua localização e evolução*”



Algumas histórias que não nos contaram nas escolas ou foram deturpadas (5)



Arsénio Fermينو de Pina *

Vamos terminar hoje a série de crónicas históricas que vos prometi para espreitar a curiosidade para certos historiadores identificados mais modernos.

O nome América foi adoptado em homenagem ao “descobridor” Américo Vespúcio que foi o primeiro a descer a costa da América do Sul e Central desde as Caraíbas até ao Brasil. Fernão de Magalhães apostava numa passagem ao Sul do Atlântico para o Pacífico, e Vasco Balboa, depois de atravessar a selva do Panamá, chegou a esse oceano do outro lado do Atlântico. Magalhães fez a proeza de descobrir essa passagem ao Sul, entrando no Pacífico, atingindo as ilhas das especiarias, mas teve a pouca sorte de ser morto numa refrega em ajuda de ilhéus que os receberam bem quando aí chegaram, já sem mantimentos, nem água, disputando ratazanas e comendo cabedal cozido, contra inimigo destes. Foi o espanhol Sebastião Elcano que continuou a viagem, completando a circunavegação. Esta proeza deu azo ao nascimento da Modernidade e à criação de impérios.

Como vimos, em 1400, a primeira potência mundial era a China. A seguir, com a política isolacionista do novo imperador, nada progrediu. Com uma burocracia imperial centralizada, a China passou a ter poucos incentivos para inovar, pelo que estagnou durante séculos, ao contrário dos países europeus que procuraram tirar partido das suas invenções investindo em actividades militares e económicas, superando países como a China, a Índia e outros. Por exemplo, quando em 1465, Gutenberg imprimiu a primeira Bíblia, só existiam três gráficas na Europa. Os níveis de alfabetização na Europa duplicaram pouco tempo depois, até porque, até aí, os únicos a quem era permitido ler a Bíblia eram os clérigos. Apenas 35 anos depois da publicação da Bíblia de Gutenberg, mil prensas estavam espalhadas por 250 cidades produzindo mais de dez milhões de livros. A adopção da imprensa seria lenta no resto do mundo e permanecia proibida no Império Otomano até 1729.

A chamada Era das Descobertas e da Exploração foi acompanhada

da revolução científica. À medida que se viajava pelo mundo e se descobriam novas terras, novos povos, novas plantas e animais, essas descobertas alargavam a nossa percepção do que era possível e levava ao questionamento das autoridades tradicionais. Havia civilizações inteiras na Ásia, África e nas Américas que nunca haviam sido referidas nos textos sagrados, o que punha em dúvida a fiabilidade desses textos sagrados, aos quais o Cardeal Ratzinger, antes de ser papa, antigo Perfeito para a Congregação da Doutrina da Fé, classificava de apodicticos, isto é, irrefutáveis.

A partir do final do século XVI, a maior potência económica e marítima passou a ser a minúscula República Holandesa, que se formou quando 7 províncias holandesas rebeldes recusaram o domínio espanhol (1568), e lutou pela independência que duraria até 1648; a Espanha conservou as províncias meridionais maioritariamente católicas, que se converteram na Bélgica.

A Holanda, maioritariamente protestante, foi um exemplo daquilo que o espírito renascentista teve de melhor; permitiu o desenvolvimento de uma grande classe média, o motor progressista essencial de uma sociedade. Como a sociedade holandesa era a mais tolerante da Europa, atraiu muitos intelectuais, comerciantes e artistas que fugiam de perseguições religiosas e políticas. Os judeus expulsos de Espanha pelos reis Fernando e Isabel, e de Portugal por D. Manuel I, foram bem recebidos e transferiram para esse país os seus haveres, negócios, empresas e saberes. O descendente português, o grande filósofo Espinosa, nasceu na Holanda, quanto os pais viviam antes em Portugal. Outro famoso filósofo, René Descartes, ao saber da condenação de Galileu, fugiu para a Holanda, e só visitava Paris para tratar de assuntos profissionais. O microscópio foi inventado na Holanda, bem como a primeira Sociedade Anónima e Companhia Holandesa das Índias Orientais. Ao contrário da Holanda, a Espanha desperdiçou a sua fabulosa fortuna em ouro, prata e joias roubada na América do Sul e Cen-

tral em guerras religiosas, comprando estrangeiro e construções de igrejas, mosteiros e catedrais. A Holanda, com metade do tamanho de Portugal, passou a gerir e controlar o negócio das especiarias e outras actividades. Em 1621 expulsou Portugal das ilhas das especiarias, estabelecendo comércio com o Japão e a China, criando um entreposto no Cabo, cujos descendentes de língua africander constituem a maioria da população branca da África do Sul.

Os holandeses estabeleceram ligações e comércio com a América do Norte e muitos americanos são descendentes deles; há termos americanos de origem holandesa, como, por exemplo yankee, Santa Claus, entre outros; Wall Street deve o nome a um muro construído para proteger a cidade dos nativos e ingleses.

A Guerra dos Sete Anos (1756-1763) acabaria por decidir a disputa da ocupação da América do Norte em favor da Inglaterra que, na altura, já dominava os mares com a sua poderosa marinha.

À semelhança dos holandeses, ingleses e franceses criaram sociedades anónimas. A Companhia Britânica das Índias Orientais competia com a holandesa, a Companhia do Mississipi tentava colonizar territórios franceses na América do Norte, o que não teve êxito por a zona ser insalubre e pantanosa. A França chegou a libertar presos das cadeias de Paris com a condição de embarcarem para a América do Norte – Nova Orleans - casados com prostitutas; os pares de recém-casados eram levados para bordo dos navios para embarque acorrentados um ao outro. O povoamento europeu da Austrália também foi feito pelos ingleses com levas sucessivas de presidiários das cadeias inglesas, não obstante a Grande Ilha já ser povoada por povo ainda levando uma vida nómada de caçadores-recolectores, de pele escura, dispersos em grupos. que foram dizimados por doenças levadas pelos europeus e a tiro como se fossem seres de outra espécie, por a política dos novos ocupantes ser de repovoar a ilha com gente de raça branca, de preferência ingleses e europeus, não aceitando imigrantes de outras

paragens; somente em 1972 é que o novo primeiro-ministro, trabalhista, pôs fim à identidade britânica e à política da Austrália Branca, repudiando todas as formas de discriminação racial, passando o país a aceitar imigrantes não europeus.

Os colonos espanhóis começaram, em 1501, a importar africanos para as Américas à medida que as populações nativas (índios) sucumbiam às doenças transportadas pelos europeus, ou fugiam para o interior da floresta. Nas Américas, a escravidão explorava os africanos como propriedade: já não como seres humanos ou pessoas, mas sim como objectos que podiam ser legalmente comprados, vendidos, castigados ou mortos à descrição. Para justificação da base teórica da escravatura africana até havia bulas papais que davam, por exemplo, ao monarca português o direito de ocupar territórios e escravizar as pessoas em nome de um projecto de evangelização, como nos relata o ensaísta e jornalista brasileiro Laurentino Gomes. Os padres António Vieira e Bartolomeu de Las Casas (espanhol) faziam a separação nítida entre os negros e os índios, por estes terem alma e os negros não. Os missionários que acompanhavam os “descobridores” e conquistadores nas terras das Américas do Sul e Central, em missão apostólica e de conversão dos indígenas, baptizavam as criancinhas nativas e, por acto misericordioso e de caridade, mandavam cortar-lhes a cabeça logo em seguida, para não pecarem e as suas almas pudessem entrar no Paraíso. Faziam-no por convicção religiosa, amor e piedade pelas crianças cujas almas se perderiam no paganismo dos nativos se fossem poupadas. Cito esta barbaridade como ferida social, até de desobediência, por um dos Papas do século XVI (Paulo III), que viveu uma época turbulenta e até foi o iniciador da Contra Reforma, referindo-se aos índios, dizia “serem seres com alma, nossos irmãos, gente como nós”.

Parede, Agosto de 2021

*Pediatra e sócio honorário da Adeco

A partir do final do século XVI, a maior potência económica e marítima passou a ser a minúscula República Holandesa, que se formou quando 7 províncias holandesas rebeldes recusaram o domínio espanhol (1568), e lutou pela independência que duraria até 1648; a Espanha conservou as províncias meridionais maioritariamente católicas, que se converteram na Bélgica



Marciano Moreira

Manba kriolu santumensi e dialetu di purtuges?

Ensaio

Na nha ultimu ensaiu, N aprizenta-nhos 8 frazi na kriolu santumensi, tanbe konxedu pa foru. I provavelmenti nhos ka ntende ninhun frazi. Nhos pode ter ntendidu un o otu palavra, mas non frazi. Pa nhos ntende, N tevi ki traduzi kes frazi pa nos lingua.

Rizumidamenti, N splika-nhos trokadu kuze ki nhos ka ta ntende: substratus linguistiku di foru e diferenti di kes substratu linguistiku di kabuverdianu.

Konkretamenti, substratu linguistiku di nos kriolu e linguas ki ta papiadu entri Riu Senegal i Nortu di Sera Lioa – zona di undi ben nos antipasados Negru. Nes zona, ta prevalese linguas N ko. Substratu linguistiku di kriolu santumensi e bazikamenti linguas kuá, istu e, linguas ki ta papiadu na zona undi Riu Nijer ta entra na mar (istu e, zona di Gana, Togu, etc.), pabia e di es zona ki lebadu antipasados Negru di Santumensis. I, di ilha di Santume, foru spadja pa ponta sul di es mesmu ilha i pa ilhas vizinhu (Prinsipi i Anu Bon),

transfigurandu ku sekulus, respetivamente, na kriolu angular (ki ten inda linguas bantú komu substratu linguistiku), kriolu prinsipensi i kriolu anubonensi (ki sa ta ten inda influensia di spanhol komu substratu linguistiku).

E pur isu ki nu ka ta ntende kes kriolu la. Es ten otus substratu linguistiku.

Nhos rapara: dialetus di un lingua ten interkonprienson entri es, pabia es ta papiadu na sei di un mesmu kumunidade (klan, tribu o povu), istu e, gentis ki ta vive djuntu i, purtantu, es ten ki ntende kunpanheru. Mas, nos nu ka ta ntende kriolu santumensi.

Pa otu banda, jenizi di kriolu santumensi e identiku ku jenizi di kriolu kabuverdianu. Ti di pontu di vista di data di inisiu di prusesu di ses nasimentu ten similitudi, pois, na 1465, komesa trazedu skravus pa Kabu Verdi i, serka di 20 anu mas tardi, komesa lebadu skravus pa Santume. Pa Kabu Verdi trazedu skravus ku diversus lingua i tanbe pa Santu-

me lebadu skravus ku diversus lingua. Skravus ka ta ntendebe kunpanheru na respetivus lingua maternu nen li na Kabu Verdi nen la na Santume, sendu serto ki skravokratas, ker li Kabu Verdi ker la Santume, ta tentaba po, na mesmu grupu, skravus ku diversus lingua pa diminui risku di konluiu. Ker li Kabu Verdi ker la Santume, nes kondisons skravus era obrigadu uza rudimentus di purtuges, kada un di se manera, dependendu di respetivu lingua di orijen i di respetivu intensidade di kontaktu ku lingua purtuges. Purtantu, es falar tenba extraordinarius diferenca idioleal ker li ker la. Siensia ta txoma es tipu di falar pidgin. Krianças di skravus ki ben ta nase ker li na Kabu Verdi ker la na Santume transforma pidgin na linguas kriolu, especificamenti na kriolu kabuverdianu i kriolu santumensi, respetivamente.

Ora, si kriolu santumensi era dialetu di purtuges, nu al ntendebe-el, pois nos nu ta konsigi papia na purtuges ku kes ki ta papia dialetus di purtuges, sima Algarvius, Minho-

tus, Madeirensis, Brazilerus, etc. Ti ki nu ta papia purtuges ku es utentis di dialetus di purtuges, nu pode ka ntende un o otu palavra, mas nu ta purgunta-s, es ta splika-nu i nu ta ntende. Ku foru foi kontrariu: nhos ka ntende ninhun frazi, mas sin, un o otu palavra.

Kuze ki isu signifika? Isu e prova ma kriolu santumensi ka e dialetu di purtuges. Mas, si kriolu santumensi ka e dialetu di purtuges, nen nos kriolu ka e dialetu di purtuges tanbe, pois es surji di mesmu manera i praktikamenti na mesmu altura.

Alias, dja N flaba-nhos, na nhas ensaiu anterior, ma nos lingua ka e dialetu di purtuges nomiadamenti pabia: ka foi Purtugezis ki inventa-; ka ta izisti interkonprienson entri nos kriolu i purtuges; nos kriolu ka surji atraves di diverjensia paulatinu di purtuges matris; i nen nu ka ta pensa ma nu sa ta papia purtuges ti ki nu sa ta papia kriolu.

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
20/07/2021	Taxa Base Anual	1,0301
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
01/07/2021	Operação Monetária de Financiamento (3 Anos)	0,7500
06/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
07/07/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
14/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
20/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
27/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
04/08/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
06/08/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
21/05/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	2,9375
03/06/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	3,0000
11/06/2021	Obrigações do Tesouro 3 anos	3,0000
23/06/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	3,0000
01/07/2021	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0625
08/07/2021	Bilhetes do Tesouro 150 dias	1,0000
14/07/2021	Obrigações do Tesouro 6 anos	3,0000
20/07/2021	Bilhetes do Tesouro 115 dias	1,0625

Taxas de Câmbio de 11-08-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	93,966	94,168
INGLATERRA	GBP	1	130,235	130,538
CANADÁ	CAD	1	74,792	74,933
SUIÇA	CHF	100	10 191,060	10 203,836
JAPÃO	JPY	100	85,096	85,223
DINAMARCA	DKK	100	1 481,250	1 483,939
NORUEGA	NOK	100	1 052,008	1 054,698
SUÉCIA	SEK	100	1 078,066	1 080,923
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,250	6,452
CHINA	CNY	100	1 451,333	1 451,333
BRASIL	BRL	1	17,938	17,938
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

Prato cheio

Batata Gratinada com Camarão

Ingredientes

- 500 gr de camarão;
 - 4 batatas;
 - 1 colher de sopa de mostarda;
 - 1 ramo de salsa;
 - Sal e Pimenta q.b.;
 - Sumo de limão.
- Molho bechamel feito com:**
 - 250 ml: leite;
 - 20 gr: de manteiga;
 - 20 gr: de farinha;
 - Sal.

Modo de preparação

- 1- Primeiro descasque os camarões eliminando a tripa e tempere-os com sal, pimenta e sumo de limão e reserve.
- 2- De seguida coza as batatas com a casca em água salgada, depois descasque-as e deixe-as arrefecer, corte-as às rodelas e reserve também.
- 3- Depois, prepare o bechamel da maneira usual; derreta a manteiga, adicione a farinha, tempere com um

- pouco de sal, em seguida junte o leite quente, mexendo até ficar cremoso.
- 4- Unte uma assadeira e alterne as fatias de batata com os camarões sobrepondo-os ligeiramente, pincele com mostarda e regue com o bechamel, asse em forno pré-aquecido a 180 cerca de 20 minutos ou até que a superfície fique dourada.
- 5- Polvilhe com salsa picada e sirva quente.



Caça-palavras



Encontre nomes de dez localidades que fazem parte deste pacato concelho do interior de Santiago:

SOLUÇÕES:

VÁRZEA IGREJA
RIBEIRÃO GALINHHA
JOÃO GOTO
COVOADA
ÓRGÃOS PEQUENO
MONTANHA
LONGUEIRA
PICO DE ANTÓNIA
SÃO JORGE
JOÃO TEVES

Anedotas

O Bêbado e o Padre

Um bêbado entrou no autocarro e sentou numa cadeira ao lado de um Padre. E o Padre muito preocupado olha para ele com aquele ar de piedade e diz:

- Meu filho, não vê que esse é o caminho para o Inferno!?

E surpreendido com as palavras do Padre, o bêbado grita para o motorista: Para paraaa, apanhei o autocarro errado.

Na bilheteria do cinema

Um homem chega na bilheteria do cinema e diz ao funcionário: Venda-me dois bilhetes por favor. E o vendedor de bilhete perguntou:

- É para Romeu e Julieta?

O homem com ar de zangado respondeu:

- Não é para mim e para minha namorada mesmo.

Talento

“Fred Hermany” quer contribuir para valorização da cultura cabo-verdiana

Fredick Hermany Andrade Semedo, 23 anos, mais conhecido na música por “Fred Hermany”, nasceu no bairro da Terra Branca, na cidade da Praia. Em conversa com o A NAÇÃO, conta que teve os seus primeiros contactos com a música em casa e na igreja.

“Aos 13 anos fazia parte do grupo de cântico e dança da Igreja Nazareno. Normalmente fazíamos animação das actividades da Igreja nas épocas da Páscoa e Natal. Na altura, até foi reconhecido com a melhor voz da igreja. Depois disso, em casa comecei a gravar pequenos demos juntamente com o meu irmão, para ouvir e aperfeiçoar a minha voz na música. E com isso co-

mecei a gostar e levar a música mesmo a sério”.

O jovem artista avança que em 2015 lançou o seu primeiro EP, “Mural”. “Foi a partir dessa altura que comecei a conquistar o público e receber apoios dos fãs e amigos”.

“Fred Hermany” confessa que gosta mais dos estilos musicais Rap e Hip Hop, mas revela que quer abranger música no seu todo para não ficar limitado a certos estilos.

“Já tenho 20 músicas gravadas e cinco das quais já lançadas no youtube, nomeadamente, “Amor vs orgulho” ft Jason Duvel, “Karta pa bu futuro” ft Janilton M, “1 Kaneta 1 papel” lançado 2020, “Bom dia” ft mano Jair e “N*gga Real” é o mais recente trabalho vídeo que lançado em 2021”, aponta.

“Fred Hermany” garante que nas suas músicas procura transmitir mensagens positivas e boas energias, amor, vibes e acontecimentos da sua vida. “Tenho músicas que foram inspiradas em mim mesmo. Acontecimentos que passaram comigo então procuram inspirar outras pessoas com os meus trabalhos.

À semelhança dos outros artistas, Hermany confessa que a dificuldade financeira é um dos maiores constrangimentos que enfrenta. Já no que tange ao futuro, revela que o seu sonho é desenvolver a sua vida académica e espiritual. E, mais tarde, conseguir um emprego melhor e ter rendimento para produzir as suas músicas e fazer o que mais gosta.



SM

AGENDA CULTURAL

Mindelo em “Academia de Moda Verão 2021”

O evento visa preparar os jovens com gosto e talento por esta área para oportunidades de construírem uma carreira internacional, segundo o promotor Hernany Moreira.

O programa contempla workshops de etiqueta e protocolo, com o professor Amílcar Moraes, de body fashion com Jam Neguim, que irá da Praia, de auto-maquilhagem para passarela, ministrado por Hernany Moreira, e ensaios fotográficos nas ruas da cidade com o fotógrafo John Cruz com os modelos que estão inscritos na academia.

Na quarta-feira, 11, a Prassa 3 Boutique Hotel, na Rua de Lisboa contou com o primeiro desfile do evento. Hoje, quinta-feira, 12, um outro desfile será realizado no Palácio do Povo.

Segue na sexta-feira, 13, um outro desfile, também de moda, no Le Metallo para apresentar propostas de boutiques, criadores e treinar os jovens aspirantes a modelo. O ponto alto deste even-

A cidade do Mindelo acolhe até o próximo domingo, 15, a semana da moda - Academia de Moda Verão 2021, marcada por diversas actividades desde workshops, pintura corporal, desfiles etiqueta e protocolo maquilhagem entre outras ligadas ao mundo da moda.

Romice Monteiro



to será no dia 14, com a participação dos modelos num desfile na inauguração do Estúdio Mansa Floating Hub.

Iniciativa

Hernany Moreira explicou à Inforpress que, inicialmente, pretendia realizar um “concurso que iria premiar dois jovens com um contrato internacional, em colaboração com uma das maiores agências de Portugal, a Karacter Agency”. Porém, devido à pandemia e problemas de ligações aéreas, decidiu mudar de ideia e realizar a semana da moda academia de verão.

Moreira reconhece que o mercado da moda em Cabo Verde “quase não existe”, sublinhando que os jovens devem ter oportunidades internacionais pelo que se comprometem a realizar muitos eventos ligados a esta área para mudar este paradigma e elevar o patamar da moda cabo-verdiana.

Acontece

- Lançamento do livro “Um mar de Conflitos” de Daniel A. Pereira no CCBCV- cidade da Praia, quinta-feira, 12, às 18H00.



- 1ª edição do Praia Dance Champions Dance, no Auditório Nacional, sábado, 14, às 18H00.

- Música com Beto Dias e David Brazão, no Falucho Paradise Beach, sábado, 14.



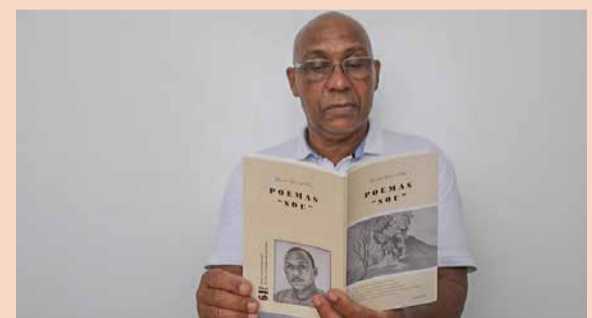
- Voginha e Esquerdinha, no Quintal da Música, sábado, 14, às 21H00.



- 80 Anos Dina Salústio - Espetáculo de Homenagem, no Auditório Nacional, sexta-feira, 13, às 21H00.



Aconteceu...



- Lançamento do livro “Sou” de Lourenço de Pina na Biblioteca Nacional, terça-feira, 10.



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

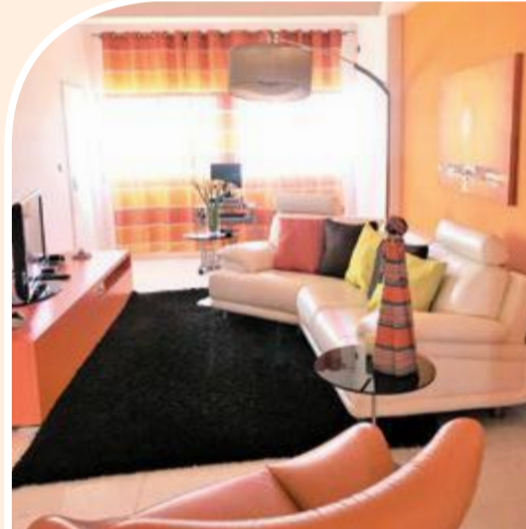
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAMENTO-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAMENTO-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

Iphone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



Iphone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



BRAND NEW



Iphone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)

Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

CONTACTO: 9954200 /9184607

Classificados



Organização
Mundial da Saúde

ANÚNCIO DE CONCURSO

O Escritório da Representação da **Organização Mundial da Saúde em Cabo Verde e a Unidade de Apoio à Implementação de Cidades Saudáveis de Cabo Verde / Associação Nacional dos Municípios** pretendem recrutar um consultor (equipa) para:

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA CIDADES SAUDÁVEIS DE CABO VERDE PARA O HORIZONTE 2021-2026.

Tipo de contrato: Contrato prestação de serviço.

Apresentação de candidaturas: até as 16h00 do dia 18 de agosto de 2021

Duração da consultoria: 1 mês e 15 dias

Início previsto dos trabalhos: Setembro de 2021.

Perfil do consultor:

- Licenciatura em ciências sociais, ou humanas, ou de gestão e/ou áreas afins;
- Especialização em Saúde Pública, e/ou áreas afins;
- Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em matéria de avaliação e elaboração de planos estratégicos; implementação de ações multisectoriais em prol da saúde e do bem-estar da pessoa humana;
- Capacidade de organização, trabalho em equipa e cumprimento de prazos;
- Boa capacidade de comunicação, análise e síntese;
- Abertura para acolher sugestões e diferentes pontos de vista;
- Nacionalidade cabo-verdiana; -
- Domínio oral e escrita da língua portuguesa;
- Possibilidade de leitura e interação nas línguas inglesas e/ou francesa.
- Disponibilidade imediata.

Os Termos de Referência poderão ser solicitados através do seguinte correio eletrónico: afw-cocv@who.int;

As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio eletrónico afw-cocv@who.int; até às 16h00 do dia 18 de agosto de 2021;

Somente as candidaturas pré-selecionadas serão contactadas.

Representação em Cabo Verde
Prédio Comum do Sistema das Nações Unidas, Avenida OUA, Meio Achada Santo Antonio
C.P. 266, Tel. (00 238) 260 19 00 260 19 10



ANÚNCIO

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o preenchimento da seguinte vaga:

- Driver (to the Resident Coordinator Office)

https://jobs.partneragencies.net/erecruitjobs.html?JobOpeningId=39115&HRS_JO_PST_SEQ=1&hrs_site_id=2

O "Job Description" pode ser acessado no site indicado acima. As candidaturas deverão ser **submetidas online** no mesmo site.

Os seguintes documentos devem ser anexados: CV, cópias do(s) diploma(s) e demais documentos pertinentes.

Data provável do recrutamento: **1 de Outubro de 2021**

Duração do contrato: **12 meses, renovação sujeita a financiamento**

Tipo de contrato: **FTA - Fixed Term Appointment**

Data limite de envio das candidaturas: **29 de Agosto de 2021, 00H00 (Hora de Nova York)**

O tipo de contrato é destinado ao recrutamento de pessoal nacional (nacionalidade cabo-verdiana)

"O Escritório reserva-se o direito de não recrutar as candidaturas recebidas que não preenchem os requisitos exigidos para este concurso"

Serão apenas consideradas candidaturas enviadas online e apenas os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão contactados.



A **SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.**, vem por este meio tornar público que pretende alienar, pela melhor proposta apresentada, os seguintes grupos de geradores:

Designação	Data Aquisição	Local
GESAN 60 KVA (cor amarelo)	1999	Armazém - Praia
CUMMINS 60 KVA (cor Verde)	2009	Armazém - Praia

As condições do concurso devem ser consultadas no site da SISP, www.sisp.cv, ou solicitada através do email concurso@sisp.cv

As propostas deverão ser entregues até 31/08/2021, inclusive.



FIM DE CAMPANHA DOS TESTES RÁPIDOS À COVID 19

Para apoiar os nossos clientes, do Seguro de Saúde, face à pandemia Covid-19, a Garantia desde praticamente o início da pandemia tem possibilitado o realizar, gratuitamente, de testes rápidos à COVID 19, junto da Rede de Prestadores da Companhia em Cabo Verde.

Com a melhoria da situação pandémica e o decréscimo do número casos positivos em Cabo Verde, a partir de 31 de agosto, iremos suspender esta medida excepcional. Os clientes passarão assim a suportar o respetivo valor dos testes que tenham de realizar.

GARANTIA SEGUROS



ANÚNCIO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

Por este meio, a ENACOL, SA torna público que pretende alienar os veículos, constantes do quadro abaixo, **nas seguintes condições:**

MATRÍCULA	VEÍCULO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
TOYOTA DYNA ST-95-KS		Instalação do Mindelo São Vicente	Ano Aquisição: 2007 Marca: Toyota Modelo: Dyna L Ano fabrico: 2007 Cilindrada: 4.163 c.c./cm ³ Combustível: Gasóleo Lotação: 3 lugares
ATRELADO ST-00-35		Instalação Achada Grande Santiago	Ano Aquisição: 2005 Ano fabrico: 1990
TOYOTA HILUX SV-44-DM		Instalação do Mindelo São Vicente	Ano Aquisição: 2009 Marca: Toyota Modelo: Hilux Lan 15L-TRMDEN Ano fabrico: 2009 Cilindrada: 2.986 c.c./cm ³ Combustível: Gasóleo Lotação: 3 lugares
FORD CARGO SV-55-CK		Instalação do Mindelo São Vicente	Ano Aquisição: 2005 Marca: Ford Modelo: Cargo 1830 Ano fabrico: 2004 Cilindrada: 7.330 c.c./cm ³ Combustível: Gasóleo Lotação: 2 lugares
MERCEDES SL-55-BC		Instalação da Palmeira Sal	Ano Aquisição: 2009 Marca: Mercedes Benz Modelo: LPn709 R Ano fabrico: 1982 Cilindrada: 2.548 c.c./cm ³ Combustível: Gasóleo Lotação: 2 lugares
TOYOTA		Instalação do Mindelo São Vicente	Ano Aquisição: 1990 Marca: Toyota Modelo: Empilhador

- Os interessados no ato da arrematação, deverão pagar 15% do preço da compra a título de início de pagamento, e assumir todos os custos e encargos associados a transmissão da propriedade do bem.
- Cada concorrente deverá apresentar a sua proposta de compra, com indicação do preço em números e por extenso.
- A aquisição será efetuada pelos interessados que apresentarem a melhor oferta.
- Os veículos poderão ser examinados de 09 de agosto a 20 de agosto, das 8:00 horas às 16:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, nas instalações da Empresa nos locais indicados no quadro acima.
- Os veículos serão alienados nas condições em que se encontram pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação.
- O resultado do concurso será comunicado aos concorrentes num prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de abertura de propostas.
- O levantamento do veículo deverá ser efetuado pelo comprador, mediante a entrega do valor total, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação do resultado.
- O pagamento dos valores deve ser feito preferencialmente através de depósitos bancários.
- Nenhum levantamento dos veículos e equipamentos arrematados será autorizado, sem o depósito total do valor.
- Para esclarecimentos, os interessados poderão contactar a ENACOL, através dos telefones 9968451 ou 9369424 ou 2306060.
- As propostas em carta fechada, deverão dar entrada nas instalações da ENACOL SEDE - em S. Vicente, Praça Estrela - até às 17 horas do dia 27 de agosto de 2021, com a seguinte inscrição:
À ENACOL, SA, CAIXA POSTAL 1 - Largo John Miller
Com indicação **"PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"**
- O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas 15 horas do dia 03 de setembro de 2021, na sede da ENACOL em São Vicente.
- A ENACOL, SA, reserva-se no direito de não alienar os referidos veículos, caso as propostas não convierem à Empresa.

ENACOL, SA, em Mindelo, São Vicente, 03 de agosto de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DO SAL
Gabinete do Presidente

«Edital» Demolição

O Presidente da Câmara Municipal do Sal, com sede em Paços do Concelho, Espargos, Ilha do Sal, vem, pela presente, na impossibilidade de o fazer de outra forma, notificar a empresa CaboMaxo, Lda,:

No uso da competência atribuída da alínea f) do nº 1 do artigo 98º do Estatuto dos Municípios, Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho conjugado com o decreto-lei nº 2/2011, que aprova o regime de reabilitação urbana, no seu artigo 57 nº1, informar que lhe ordena que proceda a demolição do prédio sito na subzona de Ponta Preta, lote nº A-1, quarteirão A, cujo a sua estrutura física e a ação humana tem constituído uma ameaça a saúde pública, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Ainda notifica a V. Exª que lhe é concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse Edital, para que manifeste o seu direito de audiência pronunciando-se sobre o assunto em epígrafe, podendo para tal comparecer nos nossos serviços na Cidade de Espargos.

Caso não proceda a demolição no prazo acima mencionado, a Câmara Municipal do Sal ordenará demolição da mesma, correndo os custos por conta de V. Exª nos termos do nº 4 do artigo 95º do Regime Jurídico de Operações Urbanísticas.

A Câmara Municipal do Sal não se responsabilizará por qualquer dano à bens que ocorreram no processo de demolição.



Aos 29 de Julho de 2021

Ministério da Justiça

DIREÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserÇÃO SOCIAL
Rua Edifício Santo António, Bloco B – 1º Andar – Largo da Capela
CP nº 369, Achada Santo António, Praia
República de Cabo Verde
Telf: 3337228 / 96 - Fax: 2623261
www.mj.gov.cv

Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinsereção Social

AVISO

Nos termos dos nºs 1 e 4 do art.º 47º, do Estatuto Disciplinar do Pessoal da Segurança Prisional (EDPSP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 60/2014, de 5 de novembro, é citado o Agente Prisional, Nível II, **CLÁUDIO EVANDRO FERNANDES DE PINA BARBOSA RODRIGUES**, efetivo da Cadeia Regional do Fogo, ausente em parte incerta no estrangeiro, a apresentar a sua defesa, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso no Boletim Oficial, sobre um processo por ABANDONO DE LUGAR, exarado a margem do Despacho nº- 5 /2021, proferido por S.E o Diretor Geral dos Serviços Prisionais e Reinsereção Social, datado de 15 de julho de 2021, e com base no artigo 63º alínea C, do Decreto lei nº 60/2014 de 5 de novembro, instaurado contra o mesmo e que corre seus trâmites legais na Esquadra Policial de Santa Catarina do Fogo, podendo consultar o processo disciplinar na secretaria da mesma Esquadra ou no secretário deste processo, durante o horário normal de funcionamento da Administração Pública

Cova Figueira, 29 de julho de 2021.

O INSTRUTOR,

-/Aldino Pina Silva /-
- Chefe de Esquadra da PN -



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO JUDICIAL
REG Nº 43/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos um autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 141/2021, movido pelos autores **NICOLAU GOMES E ESMERALDA VAZ GOMES**, casados, maiores de idade, naturais da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Conselho dos Mosteiros residentes e emigrantes nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Drs. SILVESTRE FONTES E ARTUR CARDOSO, advogados, com escritório e residência nesta cidade contra os RÉUS **MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**

São citados os réus **INTERESSADOS INCERTO** com as seguintes advertências legais

Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s) pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado.

VERBA ÚNICA: “Um prédio rústico sito em Salto, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, conselho de São Filipe, inscrito sob nº 4684/0, confrontando a Norte com Ribeira, Sul com caminho, este com Caetano G. Timas e Oeste com Alberto B. Vicente com uma área de 30.400 metros quadrado e valor matricial de 10.613.00 (dez mil, seiscentos e treze escudos)”.

FAZ SABER ainda de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretária do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação a Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias contadas da citação.

São Filipe, 20 de julho de 2021

O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Aires/
O Ajudante Escrivão
/José GF Pires/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 45/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 121/2021, movido pelo autor **JOÃO PINA GOMES**, solteiro, maior de idade, trabalhador, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, LUCINDO BARBOSA FERNANDES E MARIA SANTA FERNANDES.**

São citados os réus **INTERESSADOS INCERTOS, LUCINDO BARBOSA FERNANDES E MARIA SANTA FERNANDES**, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: “Um lote de terreno, sito em Xaguete, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, identificado pelo nº 76, confrontando a Norte com Lote nº 12, Sul com Via Pública, Este com Parcela Livre e Oeste com Via Pública, medindo 207.62 metros quadrado e valor matricial de 31.425\$00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco escudos)”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 26 de julho de 2021.

O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Aires/
O Ajudante Escrivão
/José GF Pires/

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE S. VICENTE
-1º Juízo Cível-

ANÚNCIO JUDICIAL

Proc: Ação executiva com processo ordinário nr.123/2009. –
Exequente: ILIDIO SILVA GOMES. -
Exequente: **MINDELO DESARROLLOS URBANOS IMOBILÁRIA, LDA.** Com última sede conhecida em Mindelo.

FAZ SABER que no processo e Juízo acima referidos. É citada a executada **acima mencionada**. Para no prazo de **DEZ DIAS**, finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do respetivo anúncio, fazer a entrega das seis frações autónomas do prédio urbano situado na rua do Coco. Mindelo – São Vicente, descrito na Conservatória dos Registos de S. Vicente, sob o número quatro mil setecentos sessenta, a folhas cinquenta do livro B/décimo terceiro, inscrito a favor do exequente sob o número três mil trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um barra zero, **sob pena de, não o fazendo no referido prazo se proceder a entrega judicial.** Podendo no mesmo prazo deduzir oposição à execução e, ainda deduzindo oposição é **obrigatória a constituição de advogado**; que deverá pagar o preparo inicial dentro de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, sob pena de pagá-lo

acrescido de taxa de justiça de igual montante ou de se considerar ineficaz a oposição deduzida e que pode requerer o benefício da assistência judiciária.

FAZ SABER ainda de que goza da faculdade de requerer a delegação da OACV, desta cidade, sita à rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo de dois dias úteis, a contar da citação e, caso deduzir oposição, deverá solicitar no cartório deste juízo o documento único de cobrança para o pagamento do preparo inicial, sob pena de execução.

Mindelo, 13 de julho de 2021.

O Juiz de Direito,
/Nidiamino Romelito Santana de Brito/
A Escrivã de Direito,
/Arlête Fortes/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 42/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 148/2021, movido pela autora ROSALINA DA SILVA ALVES, maior de idade, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JUNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, HERDEIROS DE VALDMIRO ANDRADE ALVES, Sra. BENILDE ALVES, mcp "Vanilda de Socorro", maior de idade, solteira, natural do Fogo, residente e emigrante em Portugal, com última residência conhecida em Achada Fora/Passagem.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS E OS HERDEIROS DE VALDMIRO ANDRADE ALVES, nomeadamente a Sr. BENILDE ALVES, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: “Uma parcela de terreno, sito em Miguel Gonçalves, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, inscrito na matriz urbana sob nº 3595/0, com uma área de 650.84 metros quadrado, tendo por dentro uma casa composta por três quartos, uma sala, uma sala de jantar, uma cozinha, uma casa de banho e um corredor, confrontando a Norte com um tal de Prentchente e Ribeira, Sul, Este e Oeste com João da Silva e com valor matricial de 1.429.274.00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro escudos)”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 20 de julho de 2021.

O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Aires/
O Ajudante Escrivão
/José GF Pires/

S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

1.º Publicação. obrigatória a constituição de Advogado nesta acção, que no caso de se opôr deverá pagar o preparo inicial, no prazo de cinco dias a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária. Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 34/2021.
Requerente: **Manuel Rosário Araújo.**
Requerida: **Ana Maria Araújo.**
0000000000000

A Dr.ª **Helena Maria Alves Barreto**, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm** éditos de **30 dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição do presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal de Família de Massachusetts), pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é

Cidade de Assomada, 09 de julho 2021.

A Juiz Desembargadora,

/Dr.ª Helena Maria Alves Barreto/

O Oficial de Justiça,

/Igor Adelino Monteiro Ferreira/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE/
ASSOMADA TEL. N.º 3338914 - FAX N.º 2.654448



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

- ANÚNCIO JUDICIAL -
REG. Nº 44/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 150/2021, movido pela autora **LIANA MONTEIRO**, solteira, maior de idade, residente e emigrante em Portugal, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: “Um lote de terreno para construção urbana, identificado pelo nº 2, quarteirão X, sito em Xaguete, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, confrontando a Norte, Sul e Este com via pública e Oeste com Lote nº 1, inscrito na matriz sob nº

4636/0, com uma área de 219.27 metros quadrado e valor matricial de 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos)”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 26 de julho de 2021.

O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Aires/
O Ajudante Escrivão
/José GF Pires/

S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 -
Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde

= EXTRATO =

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei no 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 19.07.2021, de folhas 86 a 87 do livro de

Notas para Escrituras Diversas número 262, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de frutuoso Correia Mendes, nos termos seguintes:

Que no dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e dezanove, em Achada Fátima, freguesia de São Tiago Maior, faleceu **Frutuoso Correia Mendes**, aos sessenta e seis anos de idade, no estado civil de casado com Teresa de Jesus Mendes Vieira Monteiro, filho de Francisco Mendes Correia e de Bernarda Correia, natural que foi da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho de São Salvador, e que teve a sua última residência habitual em Achada Fátima, Santa Cruz

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os seus filhos:

Cláudia Maria Monteiro Mendes, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Portugal;

Vandira de Jesus Monteiro Correia, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Portugal;

Ivanilda de Jesus Monteiro Mendes, solteira, maior, natural da freguesia de

São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Alemanha.

Ana Sofia Monteiro Mendes, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Portugal;

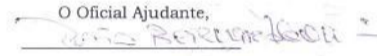
Samira Sofia Mendes Correia, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Holanda;

António Pedro de Jesus Monteiro Mendes, maior, casado com Ivanilda Silva Borges, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Suíça.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefirem ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 29 de julho de 2021.

O Oficial Ajudante,

João Bernardo Mendes Correia

CONTA: 68/2021
Art. 20.4.2 1.000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António,-Notária, Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 84 a fls 85 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de sete de julho de dois mil e vinte e um, na qual **JON STEFAN BARBOSA DA SILVA**, com NIF170694500, solteiro, maior, natural da Suécia, residente em Espanha JOSEFA BARBOSA DA SILVA, com NIF119220873, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Noruega, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 3381, situado em As Hortas, com área de quatro mil metros quadrados, confrontando ao Norte com Estrada, sul com Regato, este com Estrada e oeste com Carolina do Sacramento Monteiro, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de São Lourenço sob o número 4768/0, com o valor matricial de quinhentos mil escudos, omissos no registo predial.

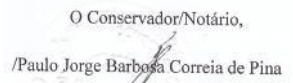
Que adquiriu o referido prédio por o ter comprado por escrito particular no Sr. José

Maria Xavier, anterior possuidor há mais de vinte anos, sem que pudesse, por isso, dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeiro proprietário e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos trinta de julho de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o n.º214/07
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma:.....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ªCLASSE DE SANTA CATARINA DO FOGO Cova Figueira- Telefone nº2821050

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **cinquenta e um a cinquenta e dois**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Abílio de Andrade**, falecido no dia catorze de março de dois mil e vinte e um, no Hospital Regional Santiago Norte, freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência em Boa Entrada, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Joana Gomes Tavares.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Maria Celina Tavares Andrade**, solteira, maior, residente em Achada São Filipe, cidade da Praia; **b) - Maria Natalina Tavares Andrade**, casada com Aeze Udochukwu, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **c) Adriano Tavares Andrade**, solteiro, maior, residente em Boa Entrada; **d) Gabriel Emídio Tavares de Andrade**, solteiro, maior, residente em Bélgica; **e) Maria Santinha Tavares Andrade**, solteira, maior, re-

sidente em Boa Entrada; **f) Ana Lina Tavares Andrade**, solteira, maior, residente nesta cidade de Assomada; **g) Andradina Helena Tavares Andrade**, solteira, maior, residente em Luxemburgo; **h) Manuel Gracelino Tavares Andrade**, solteiro, maior, residente em Portugal. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefirem a indicada herdeira, ou com ela possam concorrer na sucessão à herança do referido Abílio de Andrade.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Emol:.....1.000.00
mp. de selo:200.00
Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº_3771/2021


Jandira dos Santos Cardoso

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de segunda publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia trinta de Julho de dois mil e vinte um, a folhas 17 do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e nove foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Manuela Nascimento Ferreira Santos Silva**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia vinte e sete de Setembro de dois mil e dezoito, faleceu **Manuela Nascimento Ferreira Santos Silva**, que também usava o nome de **Manuela Nascimento Ferreira Silva** viúva, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Estados Unidos Da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira universal a sua filha. **Filha:**

a) Helena Maria Ferreira Silva Celes-tino, casada com Jair Silva Abu-Raya, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira,

concelho de Lisboa, residente habitualmente em Estados Unidos da América. Que não há quem possa concorrer com a indicada herdeira à sucessão da identificada **Manuela Nascimento Ferreira Santos Silva**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto-lei nº9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado.

Esta Conforme. ----- Cartório Notarial da Boa Vista, aos vinte e 02 do mês de Agosto de 2021.

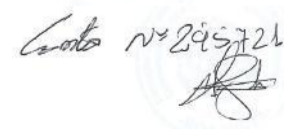
Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.

Selo;-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

A NOTÁRIA,

Isabel Maria Gomes da Veiga


Helena Maria Ferreira Silva Celes-tino

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia nove de julho de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Ribeira Grande, perante mim **Djamila Rocha Delgado**, Conservador-Notário Estagiaria, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 72, de folhas 81 a 82, a habilitação de herdeiros, por óbito de **Simão António Lopes**, que era solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, falecido no dia 19-02-2018, tendo como última residência a Cidade da Ribeira Grande.

Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes e sucedeu-lhe como herdeiros legítimos os seus irmãos e seus descendentes, a saber: **a) - Afonso Baptista Lopes**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **b) - João Baptista Lopes**, casado com Maria Paulina Nobre, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **c) - Nicolaia Maria Lopes**, divorciada, residente em Penha de França; **d) - Veríssimo António Lopes**, solteiro, maior, residente em França; **e) - Joana Maria Lopes**, solteira, maior, residente em Itália; **f) - José Timóteo Adrião Lopes**, casado com Judite da Silva Ramos, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em São Vicente; **g) - Filomena Maria Lopes**, solteira, maior, residente em Itália; **h) - Maria de Lurdes Adião Lopes**, solteira, maior, residente em São Vicente; **i) - Roberto António Adrião Lopes**, casado com Ana Monteiro Campinha, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Afonso Martinho; **j) - Tiago António Adrião Lopes**, solteiro, maior, residente em Afonso Martinho, ambos naturais da freguesia de Nossa do Rosário, Concelho da Ribeira Grande e os seus sobrinhos em representação da sua irmã Maria do Espírito Lopes, falecida em 26-03-1994, a saber: **a) António Manuel Lopes Fortes**, solteiro, maior, residente em Garça; **b) - Octávio do Rosário Fortes**, casado com Maria Aldina Ramos Dias sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Afonso Martinho; **c) Evanildo Manuel Lopes Fortes**, solteiro, maior, residente em Afonso Martinho; **d) - Admildo Manuel do Rosário Lopes Fortes**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **e) - Eneida Maria Lopes Fortes**, solteira, maior, residente em França, ambos naturais da freguesia de Nossa, Concelho da Ribeira Grande, e em representação de Senhorinha Maria Lopes, falecida em 14-09-2017, a saber: **a) - José António Lopes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente; **b) - João Lopes**, solteiro, maior, de nacionalidade Holandesa, residente em Holanda; **c) - Maria de Fátima Lopes**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em Fontainhas; **d) Maria Auxiliadora Lopes**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em Holanda.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido Simão António Lopes.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 03 de agosto de 2021.

**CONTA:**

Artº.20.4.2 -----1.000\$00

Imposto de Selo -----200\$00

Total-----1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. Sob o nº 1648/ 2021

**Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **quarenta e sete a cinquenta**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Dulce Tavares Silva Borges**, casada com Jorge Lopes Borges, sob o regime de comunhão de adquiridos, contribuinte fiscal número um três zero três quatro um um um oito, residente em Terra Branca, cidade da Praia, **Maria Tavares Silva**, que também usa e é conhecida por **Maria Tavares**, viúva/meeira de Francisco Alves Silva, contribuinte fiscal número um três quatro zero cinco oito cinco três quatro, residente na cidade de Assomada; **João Alves Silva**, contribuinte fiscal número um um nove quatro um zero dois dois dois, casado com Idalina Gomes Semedo, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes nesta cidade de Assomada; **Isidoro da Silva**, contribuinte fiscal número um um oito três oito nove um quatro nove; e esposa, **Maria Tavares**, contribuinte fiscal número um três um seis sete um sete zero sete, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes em Tomba Touro; **Francisca Tavares Silva**, solteira, maior, contribuinte fiscal número um dois nove três sete um seis nove seis, residente em Terra Branca; **Ana Maria Gomes Silva**, viúva, contribuinte fiscal número um quatro um seis três cinco zero nove seis, residente em Portugal; **Natalina Tavares Silva**, contribuinte fiscal número um cinco dois três oito oito oito um oito, casado com Alcides Tavares, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes em França; **Carlos Alberto Tavares Silva**, contribuinte fiscal número um três sete oito cinco nove sete quatro zero, casado com Maria Madalena Gomes dos Santos, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes em Palmarejo - cidade da Praia; **João Francisco Mascarenhas Alves Silva**, viúvo, contribuinte fiscal número um três zero oito sete zero dois nove três, residente em Palmarejo, cidade da Praia. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, de um **prédio rústico de sequeiro**, tendo dentro uma casa de habitação, situado em Toma Touro, concelho de Santa Catarina, com a área de **dois mil duzentos e setenta e quatro, ponto seiscentos e noventa e quatro metros quadrados**, confrontando do Norte com Gregória Cabral, Sul com António Afonso Correia, este com António Augusto Cabral Mascarenhas e Oeste com Adrião Jesus de Barros e outros, omisso nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, sob o número **4923/0**, com o valor matricial de três milhões e duzentos mil escudos.

Que o dito prédio lhes veio a posse, por herança dos ascendentes: **Quirino Alves Silva**, **Matilde Lopes Borges e Francisco Alves Silva**, falecidos em trinta de julho de mil novecentos e setenta e dois; quatro de outubro de mil novecentos e noventa e seis; e onze de julho de dois mil e dezanove, respetivamente, conforme escrituras de habilitação de herdeiros outorgadas aos quatro de janeiro de dois mil e dezanove; e vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, às folhas 93 a 94; e 64 a 65, dos livros números 204 e 246 do Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, cujas certidões me exibiram.

Que o referido prédio foi adquirido pelo falecido **Quirino Alves Silva**, no ano de mil novecentos e cinquenta e três, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida em interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Com o seu desaparecimento físico a posse foi transmitida aos herdeiros/meeira-justificantes.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de todos, desde o ano de mil novecentos e cinquenta e três, portanto, há **mais de sessenta anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapão, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um.

Emol:..... 1.000.00

Imp. de selo:200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 3716 /2021

A Notária, p/s.

Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 20.06.2021, de folhas 90 a 91 do livro de

para Escrituras Diversas número 262, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Felismino Spencer**, nos termos seguintes:

Que no dia **vinte do mês de novembro de dois mil e dezanove**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Felismino Spencer Lopes**, aos cem anos de idade, no estado civil de viúvo de Malvina Mendes Teixeira, filho de Rosa Spencer Lopes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, e que teve a sua última residência habitual em Plateau, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros legitimários os filhos:

Diva Leonilde Spencer Lopes Lima Monteiro, maior, casada com Sidónio Fontes Lima Monteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Chão D'Área, Praia;

Maria Ester Teixeira Spencer Lopes, maior, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo;

Osvaldina Teixeira Spencer Lopes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Plateau, Praia;

Salamith Teixeira Spencer Lopes, maior, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia; Emanuel Herberto Teixeira Spencer Lopes, maior, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

Iolanda Ofélia Teixeira Spencer Lopes Varela, maior, casada com Hélio Africano Monteiro Querido Varela natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

José Carlos Teixeira Spencer Lopes, maior, casado com Suzette de Fátima Rodrigues Rosa, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia;

Rosilda Marília Teixeira Spencer Lopes Braga Tavares, maior, casada com Victor Hugo Silva Braga Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

Ivandro Moreno Spencer Lopes, maior, casado com Edna Sofia Vaz Moreira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha, Praia;

Ivandra Helena Moreno Spencer Lopes, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França;

Alexandre Hermínio Moreno Spencer Lopes, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há quem, segundo a lei, lhes preferam ou com eles possam concorrer à herança.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

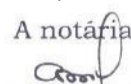
Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 22 de julho de 2021.

CONTA: 36/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 agosto, que de fls. 11 a fls 12 do livro de notas para escrituras diversas número 49-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, na qual **JOSEFA BARBOSA DA SILVA**, com NIF 119220873, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Noruega, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, coberto de betão armado, com dois quartos de dormir, sala jantar, corredor, cozinha e arrecadação, quarto de banho e quintal, situado em Achada São Filipe, com área de cento e cinquenta metros quadrados, confrontando ao Norte com via publica, sul com lote trinta, este com área verde, oeste com lote vinte e nove, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 1930/0, omissos no registo predial.

Qua adquiriu o referido prédio por o ter construído, com recurso a seu material e di-

nheiro, após ter comprado um pardieiro por escrito particular no Sr. Adriano Vaz Andrade, nos anos oitenta, sem que pudesse dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pelo que julga ser adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos trinta de julho de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o nº 217/01

Artigo 20º. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:.....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **trinta e um frente e verso**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Maria das Dores de Brito Leal**, falecido no dia sete de Dezembro de dois mil e dezoito, no Hospital Regional Santiago Norte, freguesia e concelho de Santa Catarina, com sua última residência nesta cidade de Assomada, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de solteira.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como única herdeira legitimária, a sua filha, **Eveline do Rosário de Brito Leal Semedo**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova - cidade da

Praia.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam a indicada herdeira, ou com ela possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria das Dores de Brito Leal**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

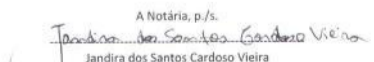
Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte de abril de dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta no 1186/2021

A Notária, p./s.

Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 20.07.2021, de folhas 92 a 93 do livro de notas para Escrituras Diversas número 262, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **Sotero Gomes e Astrides de Carvalho Varela**, nos termos seguintes:

Primeira Habilitação

Que no dia **dezassete do mês de abril de dois mil e cinco**, em Roterdão, Holanda, faleceu **Sotero Gomes**, aos sessenta e quatro anos de idade, no estado civil de casado com Astrides de Carvalho Varela, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, e que teve a sua última residência habitual em Roterdão.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros os filhos:

António Mendes Gomes; Emanuel Jesus Varela Gomes; Belarmino Jorge Varela Gomes; Henrique Paulo Varela Gomes; Benilde Agda De Jesus Varela Gomes; e Juanor Sotero Varela Gomes, todos eles solteiros, maiores, residentes em Holanda, todos eles naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, à exceção deste último que é natural de Holanda.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Segunda Habilitação

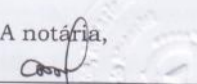
Que no dia **trinta do mês de novembro de dois mil e dezassete**, em Roterdão, Holanda, faleceu **Astrides de Carvalho Varela**, aos setenta e três anos de idade, no estado civil de viúva de Sotero Gomes, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filha de Benjamim Pinto Correia Varela e de Albertina Soares de Carvalho Varela, e que teve a sua última residência habitual em Roterdão.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, à exceção de António Mendes Gomes, os seus filhos identificados na primeira habilitação como herdeiros.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ele possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 26 de julho de 2021.

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: 51/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 93 a fls 94 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, com a data de treze de julho de dois mil e vinte e um, na qual a Sra. **AGOSTINHA RODRIGUES ANDRADE**, com NIF107240017, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente em São Filipe, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano coberto de betão armado, tendo rés-do-chão uma sala, cozinha, casa de banho e cinco quartos, sito em Monte Grande, confrontando ao norte, sul e este com Terreno e oeste com via publica, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o numero 6545/0, a que corresponde ao valor matricial de dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinco escudos, omissos no registo predial.

Que, o referido prédio lhe veio a posse

por lhe ter sido doado pelo Estado de Cabo Verde em mil, novecentos e noventa e cinco, em decorrência da erupção vulcânica.

Que, no entanto, não dispõe de título formal para efeitos de registo predial.

Que, está na posse e fruição do imóvel há mais de vinte anos, nela habitando de boa fé, sem interrupção e á vista e conhecimento de todos e sem oposição de ninguém.

Assim, para efeitos da primeira inscrição no registo predial, vem por este meio justificar o direito de propriedade sobre o mencionado prédio.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o nº 187/07

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:.....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº 2811371/2811154

Notário/ Estagiário: **José Ulisses Fortes Furtado**

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezoito de Junho de dois mil e vinte um, de folhas 148 e 149v, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário) Estagiário, **José Ulisses Furtado Fortes**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Pedro Nolasco Varela**, falecido no dia treze de Fevereiro de dois mil e sete, no estado de casado sob regime de comunhão Geral de Bens, com **Eugénia Sanches Cabral**, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Chão Bom. Que entretanto, no dia vinte e nove de Julho de dois mil e catorze, na Freguesia e Concelho de Santa Catarina, faleceu a senhora **Eugénia Sanches Cabral**, no estado de viúva natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com a última residência em Chão Bom. Que os falecidos não fizeram testamento, nem quaisquer disposições de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **a) Maria Cabral Varela**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Conce-

lho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **b) Vasco Cabral**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **c) Maria de Santa Cabral Varela**, casada, sob regime de comunhão de adquiridos com José Manuel Semedo Sanches, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **d) Amália Cabral Varela**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **e) Cesaltina Mendes Cabral**, viúva, natural de Angola, residente em Chão Bom

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”. Está conforme o original. Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos trinta dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte um.

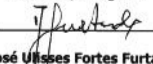
Custas.....1.000.00

Imposto de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 514 /2021

O Notário/ Estagiário


/ José Ulisses Fortes Furtado/



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 29.07.2021, de folhas 59 a 60 do livro de notas para Escrituras Diversas número 263, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Alexandrina Santos Varela Monteiro Barbosa Fernandes**, nos termos seguintes:

Que no dia seis do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no seu domicílio, sito em Plateau, Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Alexandrina Santos Varela Monteiro Barbosa Fernandes**, aos noventa e cinco anos de idade, no estado civil de viúva, filha de Domingos Varela Monteiro e de Maria Ascensão Santos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, e que teve a sua última residência habitual em Plateau, Praia. Que lhe sucedem como herdeiros legitimários os filhos dela, a saber:

a) José Augusto Monteiro Barbosa Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Estados Unidos da América;

b) Zélia Fátima Monteiro Barbosa Fernandes, solteira, maior, natural da República de Angola, residente em Estados Unidos da América;

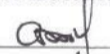
c) Sónia de Jesus Monteiro Barbosa Fernandes, solteira, maior, natural de Luanda, Angola, residente em Lisboa, Portugal.

Que a falecida outorgou Testamento Público, lavrado neste Cartório Notarial, aos 19.04.2013, no qual instituiu como legatários os filhos dela, acima identificados, e **César Augusto Tavares Barbosa Fernandes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Estados Unidos da América.

Que segundo a lei, e o testamento, não há quem lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março. Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 29 de Julho de 2021.

A notária,


Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: 02/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112



EXTRATO

Certifico, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 8, de folhas 58 a 58 V, outorgada no dia 20/07/2021, na qual, **Elisângela Samira Santos Duarte Silva**, casada com Loneli Levis Fonseca Silva, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Santo António das Pombas Concelho do Paul, residente nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora, de um trato de terreno para construção urbano, com uma área de 150 metros quadrados, situado em Eito - Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob o número 6381/0, confrontando do Norte e Este com Herdeiros de Júlio Firmino Benrós, Sul com Jorge Duarte Silva e Oeste com Daniel Santos Silva, com o valor matricial de **um milhão e oitocentos mil escudos**, omissos na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul. Que, o dito prédio, lhe veio à posse, por doação feito por seu pai Jorge Duarte Silva, desde 12 de setembro de 2006, conforme escritura de doação lavrada na então Delegação dos Registos e Notariado do Paul, no livro de notas para escrituras diversas nº 2 de folha 21 verso a 22, tendo procedido à inscrição matricial e por falta de conhecimento não fez o registo, mas sempre pagou o imposto único sob património agindo com proprietária do imóvel. Apesar de o título ser formal, não é suficiente para fazer o respetivo registo na Conservatória competente, visto que o imóvel é omissos no registo predial. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de catorze anos. Que essa posse titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, de boa fé, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 03 de Agosto de 2021.
Conta: nº 417/2021



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido de Oliveira - Cidade do Paul
Tel : / +238)223 16 83 - email: alicia.luz@rni.gov.cv

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, a fls. 2vº a 3 do livro de notas para escrituras diversas número 49-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia quinze de novembro de dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, faleceu **EMILIA DE PINA**, de setenta e quatro anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente que foi em Murro, Mosteiros, no estado de solteira.

Que a falecida não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como única herdeira a irmã **Maria da Luz Mendes**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Ponta Verde.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram á mencionada herdeira ou que com

ela possam concorrer á herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o n.º 203/ 07

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:..... 1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A-São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda Publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 27.07.2021, de folhas 47 a 49 do livro de notas para Escrituras Diversas número 263, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **Luciano Varela Furtado da Silva, Inês Moreira e Maria Teresa Moreno da Silva**, nos termos seguintes:

Primeira Habilitação

Que no dia **um do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove**, numa casa em Vila Nova, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Luciano Varela Furtado da Silva**, aos sessenta e quatro anos de idade, no estado civil de casado com Inês Moreira, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de São Lourenço, filho de Aníbal Semedo Varela e de Henriqueta Furtado da Silva, e que teve a sua última residência habitual em Vila Nova, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros legitimários seus filhos, a saber: a) José Maria Moreira da Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de São Lourenço, residente em Vila Nova, Praia; b) Maria José Moreira da Silva solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço Dos Órgãos, concelho de São Lourenço, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

c) **Maria Isabel Moreira Varela Furtado**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

d) **Maria Antónia Moreira Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

e) **Ângela Soares Varela Furtado**, solteira, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São domingos, residente em Holanda;

f) **Helena Moreira Furtado da Silva**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

g) **Adriano Moreira Varela da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

h) **Maria Teresa Moreno da Silva**, já falecida e identificada na terceira habilitação. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Segunda Habilitação

Que no dia **seis do mês de julho do ano de dois mil e doze**, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Inês Moreira**, que também era conhecida e usava o nome de Inês Pereira Moreira, aos setenta e sete anos de idade, no estado civil de viúva de Luciano Varela Furtado da Silva, natural que foi da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de São Lourenço, filha de Domingos Moreira e de Teodora Pereira Moniz, e que teve a sua última residência habitual em Vila Nova, Praia.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e sucedem-lhe como únicos herdeiros legitimários seus filhos, a saber: a) **José Maria Moreira da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de São Lourenço, residente em Vila Nova, Praia;

b) **Maria José Moreira da Silva** solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço Dos Órgãos, concelho de São Lourenço, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

c) **Maria Isabel Moreira Varela Furtado**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

d) **Maria Antónia Moreira Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

e) **Helena Moreira Furtado da Silva**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

f) **Adriano Moreira Varela da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

g) **Maria Teresa Moreno da Silva**, já falecida e identificada na terceira habilitação.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Terceira Habilitação

Que no dia **quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte um**, em Nice (Alpes Marítimos), França, faleceu **Maria Teresa Moreno da Silva**, aos cinquenta e quatro anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Luciano Varela Furtado da Silva e de Inês Pereira Moreno da Silva, e que teve a sua última residência habitual em Boulevard Pierre Sémar, Nice Alpes Maritmos, França.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, não deixou descendentes, ascendentes ou cônjuge, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os irmãos, todos identificados como herdeiros nas primeira e segunda habilitações.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 28 de julho de 2021.

O Oficial Ajudante,
João Bernardo Mendes Correia

João Bernardo Mendes Correia

CONTA: 58 /2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Notária: Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do número 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **sessenta dois a sessenta e três**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Margarida Semedo da Veiga**, falecida no dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, no Hospital da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, com última residência nesta cidade de Assomada, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado viúva.

Que a falecida, não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros seus filhos: **a) - Claudina da Veiga Furtado; b) - Maria Iloisa Helena Lopes Furtado da Veiga; c) Henrique José da Veiga Furtado**, estes solteiros, maiores, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, residentes nesta cidade de Assomada; **d) Silvestre António da Veiga**, residente em

França; **e) Dilma Vera da Veiga**, residente nos Estados Unidos da América, estes solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida Margarida Semedo da Veiga.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos quatro de Agosto de dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 3849/2021

A Notária, p./s.
Jandira dos Santos Cardoso Vieira
Jandira dos Santos Cardoso Vieira

Cartório Notarial da Região de Segunda classe de Santa Catarina – Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf (+238)2655499 / Voip Notaria 6932: Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: Jandira.veira@rni.gov.cv

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 35, de folhas 25 a 25 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado:

Que no dia catorze de novembro de dois mil e três, faleceu no hospital Baptista de Sousa em São Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz - Concelho de São Vicente, **Francisco Bêco Fortes**, filho de Gregória Júlia Domingas, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santo Crucifixo - Concelho da Ribeira Grande, com última residência habitual em Ribeira Bote, São Vicente.

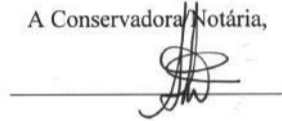
Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores ou equiparados e sucedeu-lhe como herdeiros legítimos os filhos: **Luiz Francisco For-**

tes, solteiro, maior, residente em Holanda e **Pedro Monteiro Fortes**, solteiro à data do óbito e atualmente casado com Antónia Delgado Monteiro sem convenção antenupcial, residente em Luxemburgo, naturais da freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo. Que não há quem lhes prefira ou com eles possa concorrer na sucessão à herança do referido **Francisco Bêco Fortes**. Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 06/08/2021.

A Conservadora/Notária,



Conta nº 646 /2021.

Importa em mil e duzentos escudos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo - Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo Tef: (+238)222 11 41 - email: alicia.luz@mi.gov.cv

EXTRATO

FATIMA ANDRADE MONTEIRO, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Praia Classe do sal, **CERTIFICA**, para efeitos da primeira publicação que foi lavrada neste Cartório que no dia vinte e três de Julho do ano de dois mil e vinte e um, a folhas 92/93 do livro de notas para escrituras diversas número 238, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual se declara que no dia vinte e nove do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um na Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, faleceu, **JOÃO BAPTISTA FURTADO**, no estado de casado sob o regime de Comunhão Geral de Bens com Amélia Gomes Pereira Gambôa, natural que foi da Freguesia de São Miguel do Arcaño, Concelho de São Miguel – Ilha de Santiago, com último domicílio na Cidade dos Espargos – ilha do Sal, tendo-lhe sucedido como herdeiros; **OS FILHOS:**

EDNA BAPTISTA GOMES FURTADO, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Cidadela, Cidade da Praia – Ilha de Santiago.

LUCIENE EUNICE BAPTISTA GOMES FURTADO, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Palmarejo, Cidade da Praia – Ilha de Santiago.

HAMILTON BAPTISTA GOMES FURTADO, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Bairro Novo II, Cidade dos

Espargos – Ilha do Sal.

LEIDA CRISTINA BAPTISTA GOMES FURTADO E VASCO, casada sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Egrey Herald Gonçalves e Vasco, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – ilha do sal, residente em Alto de Electra, Cidade dos Espargos – Ilha do Sal.

HERNANY BAPTISTA GOMES FURTADO, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça – Ilha de Santiago, residente em Bairro Novo II, Cidade dos Espargos – Ilha do Sal.

E qua não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão, e na herança existe bens imóveis.

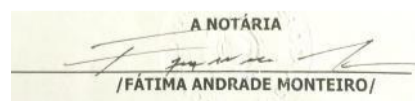
Cartório Notarial do Sal, aos vinte e sete dias do mês de Julho de 2021.

Art.º 20º, 4.2:1.000\$00

Selo;.....200\$00

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 152/2021

A NOTÁRIA

/FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO/

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe do Sal, Morro Curral, ao lado do Tribunal – Cidade dos Espargos – Ilha do Sal
Notária: Lic. Fátima Andrade Monteiro,
Telefone nº 2413725/26 – Fax: 2413726 – IP: 4104

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia trinta do mês de julho de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Ribeira Grande. perante mim **Djamila Rocha Delgado**, Conservadora-Notária Estagiária, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 72, de folhas 89 a 89v, a habilitação de herdeiros, por óbito de **João António Neves**, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora Do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, falecido em Pinhão no dia vinte e oito do mês de Março do ano dois mil e vinte, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, com a última residência em Pinhão, Santo Antão. Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e sucedeu-lhe como herdeiros legítimos os seus filhos, a saber: **Adelina Varela Neves**, solteira, maior, natural da República de São Tomé e Príncipe, residente em Santa Catarina; **António Varela Neves**, casado com Maria Auxilia Gomes Brito sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da natural da República de São Tomé e Príncipe, residente em Santa Catarina; **Maria Do Rosário Neves**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em Pinhão; **Armando Dos Reis Neves**, solteiro, maior natural da República de São Tomé e Príncipe, residente em Holanda; e **os seus netos**, em representação do seu irmão, **Benvindo Rodrigues Neves**, pré-falecido em trinta de Dezembro de dois mil e dois, a saber: **Dulce Ineida De Jesus Rodrigues**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em Pinhão; **Mário Jorge de Jesus Rodrigues**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em Pinhão; **Maria Do Livramento de Jesus Rodrigues**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em Pinhão; **Marina De Jesus Rodrigues**, casada com Félix Germano Fernandes sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em Luxemburgo. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefira aos indicados herdeiros ou com eles possa concorrer na sucessão à herança do falecido **João António Neves**. Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, pode o interessado, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 09 de Agosto de 2021.

A Conservadora/Notária,

/Djamila Rocha Delgado/

CONTA:

Artº.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo.....200\$00

Total1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 1674 / 2021

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande – Cidade da Ponta do Sol
Tef:(+238)2251403 – email: Djamila.delgado@mi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 09.08.2021, de folhas 34 a 34v do livro de notas para Escrituras Diversas número 264, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Marline da Conceição Melo de Carvalho**, nos termos seguintes:

Que no dia vinte do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Marline da Conceição Melo de Carvalho**, aos trinta e sete anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi da na freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filha de Teodoro de Carvalho e Angelina da Veiga de Melo, e que teve a sua última residência habitual em Palmarejo, Praia.

Que a falecida não fez testamento público, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único

herdeiro filho: Carlos Marley de Carvalho, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nesta cidade da Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe preferam ou com ele possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 10 de Agosto de 2021.

CONTA: 10/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António,
Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112

AGRADECIMENTO E MISSA DO TRIGÉSIMO DIA



O Esposo Mandinho Gomes; o Filho Carlos “Denilson” Carvalho; os Pais Teodoro Carvalho e Angelina Melo; os Irmãos Emanuel Carvalho, Neusa Carvalho, Indira Carvalho, Nelcelina Carvalho, Jacinta Carvalho, Lúcia Carvalho, Denise Carvalho e Sara Carvalho; Primos, Sobrinhos e demais Parentes e Familiares, recolhidos e com profundo pesar nesta hora tribulada, de muita dor e imensa tristeza, vêm por esta via, muito sensibilizados, agradecer, profunda e sentidamente, a todas as manifestações de conforto, amparo e solidariedade, que lhes foram e continuam sendo apresentadas, por diversas formas e vias, aquando do falecimento, da sua sempre lembrada e querida Esposa, Mãe, Filha, Irmã e Parente **MARLENE DA CONCEIÇÃO MELO DE CARVALHO**, familiar e carinhosamente tratada, por **“Marly Carvalho”**, ocorrido no passado dia 20 de Julho, no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, na Cidade da Praia.

Aproveitam, também, esta ocasião, para convidarem, pesarosamente, a todos os parentes, amigos e pessoas das suas relações, a participarem na **MISSA DO TRIGÉSIMO DIA**, que mandam rezar pela alma da falecida e sempre lembrada **“MARLY CARVALHO”**, no próximo dia 20 de Agosto, pelas sete horas (da manhã), na Igreja de Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Assomada (no Município de Santa Catarina, Interior de Santiago).

Antecipadamente, os Familiares agradecem a todos os que se dignarem comparecer a este Acto Piedoso, de Recordação, de Fé e de Homenagens.



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIA: Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 04/08/2021, de fls 48 a 49, no livro de notas para escrituras diversas n.º 50/A e que, têm pleno conhecimento que no dia 11/10/2016, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Martinho Andrade Pires**, no estado de casado no regime de comunhão adquiridos com Genoveva Correia Tavares, filho de Faustino Andrade e de Maria Pires, natural que foi da supramencionada freguesia e concelho, com última residência no sítio de Achada Ponta.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Eduino Tavares Pires**, solteiro, maior, residente em Achada

Ponta e **Leocádio Semedo Andrade**, casado no regime de comunhão de adquiridos com Alda Mendes Freire, residente em Achada Ponta, ambos naturais da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 05/08/2021.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo. 200.00= **Total:**

1.200.00 – Reg. sob o n.º 714/2021.

A Notária

/ Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira /



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 12 de Agosto

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEXTA - 13 de Agosto

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SÁBADO -14 de Agosto

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

DOMINGO - 15 de Agosto

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

SEGUNDA - 16 de Agosto

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

TERÇA -17 de Agosto

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

QUARTA - 18 de Agosto

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65